

Cartilha do GTPCEGDS



“Contra todas as formas de assédio, em defesa dos direitos das mulheres, das/os indígenas, das/os negras/os, e das/os LGBT”

2ª edição

Cartilha do GTPCEGDS



**"Contra todas as formas de
assédio, em defesa dos direitos
das mulheres, das/os indígenas,
das/os negras/os, e das/os LGBT"**

2ª edição



Expediente

Conteúdo produzido pelo Grupo de Trabalho de Políticas de Classe, questões Étnicorraciais, Gênero e Diversidade Sexual | GTPCEGDS

Coordenação do GTPCEGDS

Adriana Hessel Dalagassa
Caroline de Araújo Lima
Jacqueline Rodrigues Lima
João Francisco Ricardo Kastner Negrão
Lila Cristina Xavier Luz
Cláudia Alves Durans
Caiuá Cardoso Al-Alam

Projeto Gráfico

Renata Fernandes (DRT-DF 13743)
Baseado na 1ª edição, por Ronaldo Alves (DRT-DF 5103)

Ilustrações

Rafael Balbuena

Revisão

Zélia Chequer

Edição

Imprensa ANDES-SN

Encarregado de Imprensa

Giovanni Frizzo

Cartilha produzida pelo Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior - ANDES-SN

Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Ed. Cedro II, 5º andar, Bloco C,
CEP: 70302-914, Brasília, DF.

Tel.: 61 39628400

Email: imprensa@andes.org.br

www.andes.org.br | www.facebook.com/andessn | twitter.com/andessn

Sumário

Introdução	07
História dos Movimentos Sociais: feminismos, LGBT, negro e indígena.....	13
Feminismo.....	16
O sufragismo	16
A efervescência	18
Do movimento Homossexual ao LGBT.....	20
A luta contra o Racismo	26
A questão Indígena	34
As opressões e como combatê-las	40
Patriarcado, Machismo e Feminicídio.....	41
Dados sobre a violência contra as mulheres.....	45
Situações cotidianas e formas de enfrentar o Machismo	46
O que é LGBTfobia?	49
Como identificar a LGBTfobia.....	54
Racismo: como combater?.....	59
Como combater a discriminação aos povos Indígenas.....	63
Assédio Moral e Sexual	65
O que fazer? Como combater?	71
Referências bibliográficas.....	73



Introdução

O ANDES-Sindicato Nacional vem, ao longo dos últimos anos, investindo no debate sobre a violência LGBTfóbica, machista e racista, inicialmente com ações afirmativas no âmbito das Universidades, Institutos, Colégios de Aplicação e Cefet. Em seguida, no combate à violência às mulheres e LGBTs, desde 2007 com a criação do GT de Etnia, Gênero e Classe (GTEGC), várias foram as atividades e as ações desenvolvidas: seminários sobre ações afirmativas, mulheres e diversidade sexual, formulações expressas nas resoluções de congressos e Conads, que resultaram em lutas concretas no interior de cada instituição de ensino e que, muitas vezes, têm repercutido além dos muros dos ambientes acadêmicos.

Por outro lado, muito ainda precisa ser feito pelo conjunto do sindicato do que fora aprovado em instâncias deliberativas: posicionamento favorável às cotas, como política transitória para universalização do acesso à educação superior – aprovado no 29º congresso do ANDES-SN em 2010, realizado em Belém do Pará; defesa de ações

afirmativas, como ampliação de cotas étnico-raciais para negros e indígenas, criação de cotas para ciganos nas instituições de ensino superior e garantia de políticas adequadas de permanência estudantil, inclusive nos cursos de pós-graduação. Um ano antes, no 35º Congresso, realizado em Brasília (DF), aprovamos a necessidade da construção de espaços de convivência para crianças nos eventos nacionais do Sindicato como forma de assegurar a participação das mulheres, ainda também a luta contra a criminalização do aborto, entre outras reivindicações dos setores oprimidos.

Historicamente, o Grupo de Trabalho Política de Classe para questões Étnico-raciais, Gênero e Diversidade Sexual (GTPCEGDS) compreende análise, crítica e intervenção em grande parte de demandas por uma sociedade mais justa, democrática e solidária, na perspectiva ampla de defesa dos direitos humanos, de negação da diferença como inferioridade, de superação das desigualdades e de todas as formas de dominação e violência que pretendam, por qualquer pretexto, segregar, classificar, hierarquizar indivíduos, classes ou grupos sociais.

Todas as questões decorrentes da discriminação de gênero exigem denúncia e intervenção, quer na repressão à violência, quer na cobrança de apoio e de assistência aos violentados. A hierarquização de classes, que criminaliza a pobreza e naturaliza formas violentas de repressão, requer, no mínimo, vigilância e denúncia permanente. A situação de vulnerabilidade de indivíduos discriminados pela orientação sexual exige adoção de políticas que lhes assegurem plenamente direitos civis desfrutados por outros segmentos, tais como possibilidades de matrimônio, constituição de família, adoção, entre outros. As estatísticas dramáticas de mulheres pobres vitimizadas por

situações de aborto clandestino escancaram a necessidade de leis sobre a possibilidade de interrupção opcional da gravidez. Ademais, o alheamento ou desconhecimento da sociedade quanto à situação e aos direitos dos povos indígenas e quilombolas exige que se amplie a discussão sobre o tema e que seja aplicada a legislação que reconheça o direito ao território. Consideramos, portanto, a possibilidade de intervenção efetiva do ANDES-SN nessas questões, com acompanhamento, divulgação e mobilização em torno de projetos em tramitação no Congresso Nacional.

O aumento da quantidade de Projetos de Lei (PLs) e de Propostas de Emendas à Constituição (PECs), que extinguem ou atacam frontalmente direitos adquiridos por mulheres, negros, indígenas, LGBTs, crianças e jovens no Brasil, impõe um alerta redobrado por parte do ANDES-SN. PECs e PLs que há anos foram apresentados e arquivados ou que caíram no esquecimento dos parlamentares são desengavetados e votados de forma precipitada, sem que haja uma discussão adequada ou sem que sejam ouvidos os movimentos sociais. O recrudescimento conservador, de caráter moralista, que atende a fundamentalismos religiosos e a ideologias políticas reacionárias, exige uma resposta imediata, articulada e firme por parte dos nossos sindicalizados.

Esse avanço do conservadorismo contou com uma contribuição importante do governo Dilma (2011-2016) que, em nome da governabilidade e de acordos espúrios, favoreceu a ascensão do deputado Marcos Feliciano à presidência da Comissão de Direitos Humanos, em 2013, vetou o kit anti-homofobia em 2012 e recuou em temas caros aos direitos humanos. Com isso e associado a outros fatores, a “Bancada BBB” (bala, boi e Bíblia) ganhou força

e aumentou de forma expressiva a participação na atual legislatura, podendo se configurar como grave retrocesso aos direitos humanos. Ao que tudo indica, a “Bancada BBB” vem usando a velha receita de defesa da família tradicional, da moral e dos bons costumes para atacar as lutas pela defesa dos direitos das mulheres, da diversidade sexual e étnico-racial.

Observe-se que, em relação à legalização do aborto, após a sanção da presidenta Dilma Rousseff do PLC 3/2013, que regulamentou o direito ao aborto às vítimas de estupro, atualmente tramitam projetos que visam restringir os direitos das mulheres, como o PL 5059/2013, também do ex-deputado Eduardo Cunha (PMDB/RJ), que “Tipifica como crime contra a vida o anúncio de meio abortivo e prevê penas específicas para quem induz a gestante à prática de aborto” – uma verdadeira afronta à dignidade da mulher e às lutas que elas vêm empreendendo há mais de um século pelo direito de controle sobre seus corpos .

Destaca-se, também, como violação de direitos humanos, o extermínio da juventude negra no Brasil, fato denunciado por várias entidades dos movimentos negros, sindicais e populares. Segundo o Mapa da Violência de 2016 da FLACSO Brasil, de 2003 a 2014 houve aumento considerável de mortes de negros, causadas por armas de fogo: 20.291 vítimas em 2003 e 29.813 em 2014. Já as mortes de brancos motivadas por armas de fogo diminuíram de 13.224 em 2003 para 9.766 pessoas em 2014. A juventude negra e parda, em torno dos 21 anos de idade, apresentava, em 2014, 147% a mais de chances de ser vitimada por homicídio, em relação aos brancos. Ainda, o Brasil é o 5º país do mundo em população carcerária, da qual 2/3 é negra, e 50% têm entre 18 e 29 anos de idade.

A violência contra as mulheres também é dramática. Segundo o Mapa da Violência contra as mulheres de 2015 da Flacso Brasil, nos últimos dez anos os homicídios de mulheres negras aumentaram 54%, enquanto os de mulheres brancas caíram 9,8%. O assédio é outro perverso instrumento de opressão. A pesquisa realizada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública sobre o perfil das mulheres vítimas de violências no Brasil, publicada neste ano de 2017, demonstra que 40% das mulheres acima de 16 anos sofreram algum tipo de assédio. Os casos mais graves constatados foram contra adolescentes e mulheres negras. A pesquisa evidencia também que, em 2016, cerca de 66% dos brasileiros alegam ter visto uma mulher ter sido assediada, e que, no mesmo ano, 503 mulheres foram vítimas de agressão física a cada hora. Informa ainda que, em 2017, 73% da população brasileira tem percebido o aumento da violência contra as mulheres nos últimos dez anos.

Sem dúvidas, todas essas questões merecem atenção, acompanhamento, denúncia e intervenção por parte do ANDES-SN, pois dizem respeito à população brasileira de forma geral e, especialmente, a segmentos mais vulneráveis. Numa sociedade marcada pelo arbítrio e pela desigualdade, em que a violência espreita em cada esquina a todo o momento, seja pela cor da pele, seja pela orientação sexual, origem de classe, defesa e ampliação de direitos, a pauta de lutas do ANDES-SN permanece e se amplia.

Por sua vez, as ruas têm dado sinais de que não aceitarão os possíveis retrocessos ensaiados pelo Congresso Nacional, ao realizarem grandes manifestações, em várias cidades brasileiras, contra o PL 5069/13. Também se destacam outras manifestações de rua que aconteceram

em algumas cidades contra o extermínio da juventude negra pelo aparelho repressor do Estado, como as marchas contra a intolerância religiosa, as manifestações pela afirmação da identidade negra e outras passeatas em que as mulheres reivindicam o direito de legislar sobre o próprio corpo. Todas essas manifestações sinalizam que há resistência, há luta e há possibilidades de avançar contra a ofensiva conservadora.

Esta cartilha tem o objetivo de contribuir com o debate e o combate à violência LGBTfóbica, machista, racista e etnicista no interior do ambiente acadêmico, mas não somente, e está dividida em duas partes: na primeira, apresenta o histórico dos movimentos das mulheres, dos Lgbts, dos(as) negros(as) e dos(as) indígenas; e, na segunda, mostra como enfrentar essa violência.

Desejamos a todos e todas uma boa leitura, na certeza de que este trabalho será mais uma semente na luta contra todas as formas de violência, na perspectiva de se construir uma sociedade verdadeiramente humana, sem opressões e sem exploração do homem/mulher pelo homem/mulher.

*Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional
Biênio 2014-2016, atualização Biênio 2016-2018.*



HISTÓRIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS: FEMINISMOS, LGBT, NEGRO e INDÍGENA

A história ocidental vem sendo impactada de diferentes formas, ao menos, a partir da segunda metade do século XX podemos observar um grande número de “novos” sujeitos sociais a expressarem-se no cenário político e social. Nesse contexto, a emergência dos chamados subalternos provocam no âmbito dos espaços de poder importantes reflexões sobre outros sujeitos, que com o assenso das lutas sociais iniciaram movimentos de críticas contundentes a ideia de Sujeito Universal da História.

Nos últimos 50 anos as pautas feministas que, juntamente, com as demandas dos movimentos LGBTs emergiram com muita força pressionando as sociedades, em seus lugares de poder, pela ampliação dos Direitos Humanos, acolhendo Mulheres e LGBTs como sujeitos de direitos. Da mesma forma, por conta de suas particularidades históricas, as populações indígena e negra, coerentes com sua trajetória de resistência à extrema exploração e bárbara violência que sofreram, passam

a imprimir aos combates do presente sua marca e seu capital cultural e político que muito tem a nos ensinar.

É importante salientar que nas Américas de uma maneira geral e no Brasil em particular, pela própria história da exploração e ocupação de seus territórios, as populações Indígena e Negra, desde os primeiros tempos coloniais, sofrem de maneira especial a ação truculenta do desenvolvimento do capital. Em terras americanas, o projeto civilizacional do capitalismo europeu, passará a ocupar de forma muito particular, um lugar nos discursos dos movimentos sociais que passam a chamar a atenção do Sujeito Universal e seus lugares de fala para as particularidades de outros sujeitos sociais. Entenda-se aqui como Sujeito Universal, um complexo sistema de ideais que localiza na figura masculina, branca e proprietária um padrão de Sujeito de Direitos, desconhecendo as especificidades dos demais atores sociais que passam então a questionar a primazia das ideias Universais sobre as particularidades dos sujeitos de um mundo real organizado segundo uma divisão de classes que a todos submete e impõe como limite o modelo do Universal masculino, branco e proprietário.

Desde, pelo menos, meados do século XIX com a organização dos primeiros grupos feministas modernos, em particular das feministas socialistas, que imprimiram nos movimentos de mulheres um recorte de classe que será responsável por importantes reflexões no âmbito das organizações de trabalhadoras(es), que as entidades representativas de classe das(os) trabalhadoras(res), passam a pensar no desafio de incluir em suas lutas, ainda que de forma, muitas vezes, periférica, as demandas específicas das mulheres trabalhadoras. Pensar as particularidades das Mulheres, LGBTs, Negras(os), Indígenas(os) implica em reconhecê-las(os) como sujeitos de direitos políticos, civis e sociais.

As expressões dessas lutas no Brasil ganharam espaço no ano de 2013, que foi marcado por uma série de manifestações,

que arregimentaram setores diversos da sociedade civil. Se o mote dessas mobilizações foi o aumento da passagem de ônibus (R\$ 0,20 centavos), ficou nítido que a necessidade de manifestar-se não se limitava à essa questão, tendo em vista que diversos movimentos sociais empunharam suas bandeiras de luta pelas ruas do país. Esses movimentos, reconfigurados no presente, têm suas raízes em séculos de lutas – nacionais e internacionais. Aqui, destacaremos quatro deles: feminismos, movimentos negros, LGBT's e indígenas, a fim de refletirmos sobre seus desdobramentos, além de apresentarmos propostas acerca das formas de combate ao patriarcado, ao machismo, ao racismo, à LGBTfobia e ao etnocídio, no âmbito das universidades e institutos.

Para compreender a história dos movimentos sociais, temos de levar em consideração a sua pluralidade, pois eles têm horizontes ou objetivos comuns e atuam de diversas formas para concretizá-los. Sem perder de vista essa informação, esta publicação tem por objetivo orientar a categoria docente em relação a um conjunto de opressões que estão presentes dentro e fora das instituições de ensino. O ANDES-SN está ciente da necessidade de combater o machismo, o racismo, a LGBTfobia e o etnocídio por compreender que são transversais à luta de classes.

Feminismo

As lutas feministas no Brasil originam-se dos mais variados movimentos de mulheres, dentre os quais, destacamos os ligados à educação, ao operariado, aos negros, aos LGBTT, ao sufragismo, dentre outros. É importante destacar que a participação das mulheres brasileiras no espaço público – mesmo que fora de uma organização formal – ocorreu muito antes da causa feminista adentrar o país. Ainda no século XIX, as ganhadeiras negras, alforriadas ou não, cumpriram importante papel pelas ruas do país. Mulheres negras também atuaram na organização de Quilombos, lutando, até mesmo, pela sobrevivência desses locais de refúgio. Um exemplo dessas guerreiras é o da Negra Zeferina, que lutou no Quilombo de Urubu durante o levante de 1826, em Pirajá, na Bahia.



No âmbito internacional, o século XIX também marcou o início do movimento de mulheres negras nos Estados Unidos. O feminismo negro estadunidense daquele período teve um papel fundamental para a discussão sobre o racismo e sobre o entrecruzamento entre raças, diferenças sexuais e classe nas experiências de vida das mulheres. A crítica feminista negra, liderada por mulheres como Sojourner Truth, Maria W. Stewarte, Anna Júlia Cooper, revelaria, de forma contundente, as experiências das mulheres negras na sociedade escravocrata e nas épocas pós-escravidão.

O Sufragismo

Paralelo ao movimento empreendido pelas mulheres negras, as integrantes da classe média (tais como educadoras

e escritoras), em fins do século XIX e ao longo do século XX, disputaram a participação na política. Sem direito ao voto ou à possibilidade de se candidatarem a mandatos eleitorais, elas iniciaram um movimento intenso de denúncia, originando o sufragismo, expressão que passaria a indicar mulheres na luta pelo direito ao voto. Desencadeado na França e na Inglaterra, rapidamente alcançaria diversos países fora do continente europeu, chegando, até mesmo, ao Brasil. Importante destacarmos que desde 1891, durante o processo de elaboração da constituição, mulheres como Deolinda Daltro reivindicavam o direito à participação política. Em 1910, tendo à frente Deolinda, foi fundado o Partido Republicano das Mulheres.

No ano de 1920, foi fundada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino (FBPF), Primeira entidade organizada para disputar a participação das mulheres nos espaços públicos. A FBPF reuniu um considerável número de mulheres educadoras, médicas e cientistas, incluindo Bertha Lutz e Nísia Floresta Brasileira, ambas muito relevantes para os primórdios do movimento feminista organizado no Brasil. Lutz destacou-se na luta sufragista, tendo se tornado, posteriormente, a primeira mulher eleita para o Congresso Nacional, em cargo de suplência. Nísia Floresta, por sua vez, seria pioneira na defesa pelo acesso das mulheres à educação escolar.

A luta pelo acesso ao voto e à participação político-partidária foi árdua e redundou em prisões, em deboches por parte da imprensa e de outros intelectuais sobre a pretensão absurda, segundo avaliação deles, de que as mulheres deixassem o espaço doméstico para ocuparem o público, até então considerado como pertencente, exclusivamente, ao gênero masculino. A vitória das sufragistas seria obtida de forma não linear, ao longo de quase todo o século XX. Inglaterra, Estados Unidos, Brasil e França, em períodos diferentes, acatariam a obrigatoriedade do voto feminino. O sufragismo e o movimento das negras originaram vitórias importantes para as mulheres, demonstrando que nada seria obtido sem mobilizações e ações

de enfrentamento direto com a polícia, com os sistemas jurídico e político. Importante também estarmos cientes de que diferentes regimes políticos pouco impactam no fim das mazelas originadas pelas diferenças de gêneros.

A efervescência dos anos 1960

Os anos 1960 são marcados por uma explosão das lutas sociais em diversos países do Ocidente. Estudantes, professores, intelectuais, artistas e a sociedade civil em geral vão às ruas protestarem contra o sistema patriarcal, contra a guerra, contra as discriminações de gênero, de raça, de etnia e de orientação sexual. A segunda metade do século XX é marcada por uma nova forma de pensar o corpo e a sexualidade. A bandeira de luta comum gira em torno do mote “Meu corpo, minhas regras”, demarcando que o corpo das mulheres e a decisão sobre o que fazer com ele pertencem a elas e a nenhuma outra instituição – religiosa, médica ou jurídica. Questões importantes adentram a pauta das reivindicações feministas: legalização do aborto, difusão de métodos anticonceptivos, acesso à profissões ainda consideradas de uso exclusivo dos homens, dentre outras. A teorização feminista avança de forma célere e nomes como os de Simone de Beauvoir, que lançou seu libelo feminista, “O Segundo Sexo”, em 1949, além de Betty Friedan, dentre outras vão se estabelecendo no cenário acadêmico, até hoje, muito refratário à causa.

Nos anos 1970, a noção de diversidade ganha mais força, originando fissuras e debates no interior do movimento feminista. É nessa década que as mulheres operárias, as lésbicas e as negras questionam o padrão do então movimento feminista – branco e heterossexual. Surgem novos grupos feministas, e o leque se amplia com o movimento feminista negro, com as feministas lésbicas e as feministas marxistas, cada uma disputando suas especificidades, mas tendo como horizonte comum

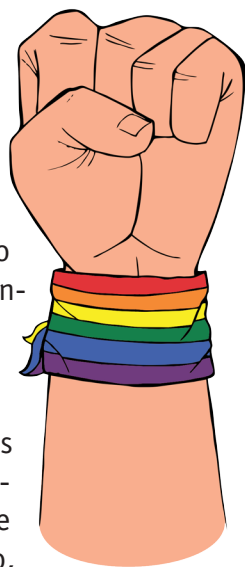
a luta por uma sociedade fraterna, em que as diferenças sejam respeitadas e não sejam motivo de discriminação e de preconceitos. Não somos iguais, mas a alteridade não pode ser vista como inferioridade.

A partir dos anos 1970, e com maior ênfase nas décadas de 1980 e 1990, Angela Davis, Bell Hooks, Audre Lorde e Patricia Hill Collins contribuíram para aprofundar a análise e a compreensão da marginalização social, econômica e política das mulheres negras nos EUA. A proposta dessas lideranças era questionar as bases epistemológicas eurocêntricas. Entretanto, tiveram seus conhecimentos rejeitados, sob a justificativa de que a produção do conhecimento a partir das experiências de vida das mulheres negras era excessivamente subjetivo, forma de pensar que foi sendo desconstruídas com o tempo.

No Brasil, o movimento feminista negro passa a se organizar a partir de 1970. Nomes como Lélia Gonzales e Sueli Carneiro marcaram a sua trajetória. Essa segmentação foi fundamental, tendo em vista que os feminismos ainda estavam muito ligados à mulheres brancas, heterossexuais, pertencentes à classe média e alta. O recorte de raça, de etnia e de orientação sexual se impôs. Doravante, não seria mais possível falar do feminismo no singular. Lidamos com feminismos, os quais abarcam as diferentes experiências de vidas das mulheres. Não existe a mulher, existem as mulheres, sujeitos autônomos e diferentes entre si.

Do Movimento Homossexual ao LGBT

A Revolta de Stonewall de 1969 foi considerada o marco do movimento LGBT. Porém, antes de discutir esse acontecimento, é importante lembrar que a história do movimento que hoje em dia conhecemos como LGBT não começou naquele momento. Um dos primeiros escritos que se conhece contra a discriminação aos homossexuais data de 1869. Neste ano, um médico húngaro, Karóly Benkert, escreveu uma furiosa carta ao Ministério da Justiça alemão condenando o novo código penal que, em seu artigo 175, declarava que os atos sexuais entre homens eram delito. Foi nesse documento, também, que Benkert utilizou pela primeira vez o termo “homossexual” para denominar esses atos (a palavra “heterossexual” foi inventada pelo mesmo médico, anos depois). Foi só a partir desse momento que a prática de sodomia entre duas pessoas do mesmo sexo “biológico” começou a ser vista como uma expressão da sua psique e usada para definir e constituir o sujeito homossexual; portanto, o sujeito homossexual é uma invenção do século XIX (Foucault, [1976] 1988; Sommerville, 2000; Louro, 2004). Porém, durante os primeiros cem anos de uso, o termo “homossexual” foi empregado com uma conotação patologizante; só começou a ser usado como uma catego-



ria identitária por volta dos anos 60, com o ativismo dos crescentes movimentos para a “liberação gay”. Portanto, embora as categorias identitárias “gay”, “lésbica”, “bi” e “hétero”, que hoje em dia usamos com tanta frequência, nos pareçam tão naturais e atemporais, na verdade são maneiras relativamente recentes (dos últimos 55 anos) para descrever a sexualidade.

No mesmo período que Benkert, no final do século XIX e início do século XX, destacava-se Emma Goldman, anarquista, de origem judaica, conhecida por seus escritos e manifestos libertários e feministas, foi a primeira revolucionária de seu tempo que assumiu a defesa dos homossexuais e foi convidada, por Oscar Wilde, a defendê-lo em processo por conta da sua homossexualidade (1895). Em um dos trechos utilizados por ela na defesa de Wilde, ela diz: “É uma tragédia que pessoas com uma sexualidade de tipo diferente são presas a um mundo que mostra tão pouca compreensão em relação aos homossexuais e seja tão absurdamente indiferente às várias gradações do gênero e seu enorme significado para a vida. A perseguição e a sentença contra Wilde é um ato de injustiça cruel e hipocrisia repulsiva”.

Em 1897, na Alemanha, o médico Magnus Hirschfeld e o editor Max Spohr criaram a primeira organização dos direitos gays: o Comitê Científico-Humanitário (Wissenschaftlich-humanitäres Komitee, WhK). Em 1919, Hirschfeld fundou o Instituto para Ciência Sexual que, em pouco tempo, abrigava a maior biblioteca sobre a questão gay. No entanto, em 6 de maio de 1933, o estado nazifascista de Hitler ordenou a sua destruição. Em seguida, foi instalado um plano de perseguição e de extermínio

dos homossexuais ao equipará-los aos comunistas (Karlinsky, 1989 apud Borrillo, 2010).

É importante ressaltar que após a Segunda Guerra Mundial, em vários países, cresceu o número de organizações que hoje em dia chamamos de LGBT. Em 1955, nos Estados Unidos, foi fundada a primeira organização lésbica estadunidense. Seus objetivos explícitos eram: educação dos LGBTs, pesquisa e mudança no código penal.

Chegamos agora à Revolta de Stonewall, iniciada em 28 de junho de 1969, que se constituiu de uma reação espontânea a uma das corriqueiras batidas policiais em lugares frequentados por gays, lésbicas e pessoas trans nos EUA, que resultou em três dias e noites de enfrentamento de rua em Greenwich Village, em Nova York, onde se situava o bar Stonewall Inn, alvo da batida policial. A partir desse evento, no qual pessoas trans negras e latinas, a maioria dos setores populares mais vulneráveis, eram protagonistas, emergiram os primeiros grupos de militantes e jornais com a finalidade de lutar pelos direitos de gays e de lésbicas.

Assim sendo, em 1970, em comemoração ao primeiro aniversário da revolta, em 28 de junho, ocorreram as primeiras Marchas do Orgulho Gay, em Nova York, Los Angeles, São Francisco e Chicago. Em 1971, após a revolta de Stonewall, foi criada a Frente de Liberação Gay/Lésbica. Já em 1973, registra-se um significativo avanço do movimento: a Associação Americana de Psiquiatria retira a homossexualidade da lista dos transtornos mentais, e, em 1975, a Associação Americana de Psicologia segue o mesmo caminho. É somente em 17 de maio de 1990, porém, que a Organização Mundial da Saúde retirou a homossexualidade e a orientação sexual do Código de Clas-

sificação de Doenças (CID), decisão ratificada em 1992. A partir daí, o dia 17 de maio ficou instituído como o Dia Internacional de Luta contra a Homofobia. Por outro lado, é importante destacar que a transexualidade entrou no 3o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais (DSM-III) em 1980 e continua sendo patologizada nos manuais de psicologia e psiquiatria como o CID e o DSM até hoje, sob o nome “disforia de gênero”.

No Brasil, no contexto da luta contra a Ditadura Empresarial-Militar, esse movimento emerge com a criação do jornal alternativo Lâmpião da Esquina (1978-1981) e com a formação de grupos ativistas, por exemplo, SOMOS: Grupo de Afirmação Homossexual, Grupo Gay da Bahia (GGB), Grupo de Atuação Homossexual de Olinda (GATHO), Triângulo Rosa, Atobá, dentre outros. E, já em 1980, na cidade de São Paulo, ocorre o 1º Encontro Brasileiro de Homossexuais, protagonizado pelo grupo SOMOS. A luta contra a repressão policial da Ditadura e a defesa da liberação sexual marcaram esses anos iniciais de irrupção do movimento.

Nesse início, o protagonismo dos homens e a dificuldade de unicidade identitária homossexual fizeram parte dos intensos embates internos ao movimento. As mulheres lésbicas tendiam a criar subgrupos, em razão de uma pauta específica pouco contemplada no movimento hegemônico por homens gays. Na busca de uma identidade homossexual, a aceitação de homens gays “afeminados”, travestis e transgêneros/as, particularmente aqueles/as dos setores populares, também causava dificuldades e tensões.

A descoberta e catalogação do vírus HIV, a partir dos anos 1983 e 1984, e o fim da Ditadura, em 1985,

marcaram uma redefinição do movimento. De um lado, consolidando a luta de liberação, o Conselho Federal de Psicologia retirou da lista de transtornos mentais a homossexualidade. Por outro lado, o estigma social de “câncer gay” e de “peste gay”, com que a Aids foi seguida, inviabilizou o eixo central da luta de liberação sexual que os grupos organizados pautaram inicialmente. A maioria se desfez no decorrer dessa década.

Entretanto, o movimento se redefiniu, primeiramente, em torno da luta sanitária por pesquisas sobre tratamento do HIV e visando a cura da doença, e pelo desenvolvimento de políticas de acompanhamento e de acolhimento das pessoas infectadas. Em um segundo momento, estabeleceu-se um novo eixo político de visibilidade, defendendo a normalização das relações homoafetivas.

A década de 1990 consolidou essa tendência, marcada pela emergência da noção de gênero, ampliando o campo de atuação pela consciência e defesa do direito à diversidade sexual. No Brasil, marcando institucionalmente a abertura à diversidade, foi criada, em 1995, a Associação Brasileira de Gays, Lésbicas e Travestis (ABGLT). A partir de então, e articulada em escala global, a consciência da diversidade alargou-se de modo inclusivo, traduzindo-se na sigla GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Travestis e Transexuais). A partir de 2008, no Brasil, os movimentos optaram pela designação LGBT, num esforço de dar mais visibilidade às lésbicas, tentando corrigir o problema histórico de secundarização de suas pautas dentro do movimento.

De fato, a luta pelo respeito à igualdade na diversidade cresceu com a pauta do reconhecimento matrimonial e o direito de família e à adoção ao longo das duas últimas

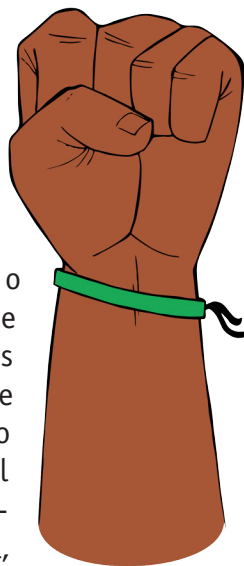
décadas, em diversos países, incluindo o Brasil. É importante destacar, porém, a existência de outras pautas de natureza classista, por exemplo, políticas de empregabilidade, particularmente no que diz respeito às pessoas transexuais e travestis, e políticas para pessoas LGBTs idosas e adolescentes.

A incorporação aos direitos humanos da liberdade de gênero e de orientação sexual é uma realidade recente. Nesse sentido, só no início dos anos 2000, diferente de todas as outras categorias de classificação nos campos de concentração, ocorre o reconhecimento dos últimos sobreviventes do nazismo presos pelo triângulo rosa. A partir daí, todo um debate começa a se consolidar, e a Organização das Nações Unidas (ONU), em 26 de julho de 2013, lançou a Campanha Livre e Igual em defesa dos direitos das pessoas LGBTs como parte dos Direitos Humanos. Já em 2015, uma nova fase da mesma Campanha foi lançada contra os danos aos indivíduos, às sociedades e à humanidade, causados por homofobia e transfobia. Desta maneira, nas últimas décadas foram obtidos vários avanços nas pautas LGBTs, embora ainda haja um longo caminho a ser trilhado no Brasil e no mundo, como, por exemplo, a questão da violência LGBTfóbica e legislações que ainda criminalizam as pessoas LGBTs em vários países.

A luta contra o Racismo

Até pouco tempo negado veementemente pelo conjunto da sociedade brasileira, a exceção da grande maioria das negras e dos negros desse país, o racismo, sob o mito da democracia racial, operou e opera silenciosamente nas relações sociais brasileira. Seu surgimento se deu já inserido no modo de produção capitalista, tendo sido fundamental para a acumulação primitiva de capital no período colonial. Para tal, homens e mulheres sequestrados da África entraram no mundo capitalista, simultaneamente como mão de obra, "ferramenta" e moeda, o que até hoje provoca enormes diferenças na relação que trabalhadoras negras e negros (comparados com os brancos) têm com a estrutura da sociedade capitalista (Honório, 2016).

No final do século XIX, as teorias raciais que remetiam a suposta inferioridade de negras e negros adentram com força ao Brasil. Nas principais instituições de memória e educativas, como museus e faculdades, a intelectualidade branca brasileira argumentou pelos problemas de inserção do negro, antes escravo, na sociedade livre daquele momento. Intelectuais como Arthur Ramos, Nina Rodrigues, dentre outros, teceriam argumentos sobre a incapacidade intelectual de negras e negros brasileiros, salvaguardando os privilégios classistas das elites brancas (SCHWARCZ, 1993). Em 1933, com o lançamento



do livro *Casa Grande e Senzala*, de Gilberto Freyre, consolidava-se o mito da Democracia Racial na sociedade brasileira, que tinha o evidente objetivo de silenciar as denúncias contra o racismo existente no tecido social brasileiro.

A ideia de que não existe racismo no Brasil ou de que vivemos numa democracia racial contribuiu sobremaneira para tornar invisível a problemática racial para as reflexões de nossa inteligência (Dias, 2010). Segundo Carvalho (2005), os argumentos de Gilberto Freyre, responsável pela consolidação do mito da democracia racial, são a vitória do sofisma sobre os dados empíricos, da difusão da apologia do falso sobre a denúncia do verdadeiro. O mito da democracia racial era uma resposta ao clamor do movimento negro, que nos anos de 1930, intensifica a luta contra a discriminação racial e as péssimas condições de vida da população negra.

Por outro lado, desde que o homem e a mulher negro/a pisou em solo brasileiro pela força da escravidão - estima-se em mais de 4 milhões de africanos remetidos ao Brasil (ALENCASTRO, 2000) - existe luta do povo negro. Primeiramente, contra a violência da escravidão, de forma mais imediata, e posteriormente, com a farsa da abolição de 1888, contra o racismo. Sem pretender esgotar todos os fatos e as lutas no período da escravidão, podemos citar o Quilombo dos Palmares que resistiu sobrevivendo aos ataques de holandeses e portugueses durante todo o século XVII na atual região do interior do estado de Alagoas, tendo como liderança principal Zumbi dos Palmares e sua companheira Dandara; a Revolta dos Malês - levante promovido por negros mulçumanos, daí a palavra “malê” ter o significado de mulçumano

em iorubá – ocorrido em 1835. Esse movimento sacudiu Salvador e a Bahia, e deixou as principais províncias do império do Brasil em sinal de alerta com receio de que o mesmo ocorresse em outras localidades. Ainda no período da escravidão, as formas de resistências foram múltiplas, como as fugas, quilombos, os terreiros e casas de santo, práticas de pecúlio que levaram a compra de alforrias, e foram criados grupos ou associações de caráter religioso, cultural e político representados por confrarias, irmandades religiosas, caixas de empréstimos, etc. (Ramos, 1938 apud Domingues, 2007a).

Ao narrar a trajetória do movimento negro brasileiro, Domingues (2007b) distinguiu diversas fases no período pós-abolição. A primeira delas, segundo o autor, é a Republicana (1889-1937), que abrange o período pós-abolição, no qual se destacam a organização em grêmios, clubes e associações em diversos estados da federação, a exemplo do Clube 13 de Maio dos Homens Pretos (1902), e o Centro Literário dos Homens de Cor (1903), ambos sediados em São Paulo. Antes destes, no século XIX já haviam sido fundadas outras instituições que pautavam a luta antirracional como a Sociedade Beneficente Cultural Floresta Aurora, no ano de 1872, em Porto Alegre (RS). Segundo Domingues (2007b), tiveram perfil assistencialista, caráter recreativo e/ou cultural. Nesse período também, a chamada imprensa negra, espaço que tratava das pautas do povo negro, reuniu um número significativo de pessoas que construíram o enfrentamento ao preconceito de cor, esses periódicos denunciaram a segregação racial. Destacou-se o jornal A Alvorada, da cidade de Pelotas (RS), que foi o periódico dirigido por negros que mais tempo circulou no Brasil, funcionando entre 1907 e 1965 (SILVA, 2011).

Na década de 1930, com a fundação da Frente Negra Brasileira (FNB), iniciou-se a qualificação da pauta com o debate racial vinculado ao de classe, e da organização política dos movimentos e das organizações negras, e com elas um meio de comunicação impresso de massas para divulgar e disputar seu projeto: A Voz da Raça. As mulheres negras tiveram participação no processo de consolidação desses espaços, e ainda carecem estudos que demonstrem suas atuações para além das atividades recreativas, culturais e relacionadas ao assistencialismo. A FNB, em 1936, tornou-se partido político e direcionou seu projeto e campanha à população negra, entretanto seguiu a mesma linha autoritarista da Ação Integralista Brasileira. Com a ditadura do Estado Novo, esse espaço foi esvaziado e extinguido, como muitos outros.

Raça e Etnia são confundidos inúmeras vezes, mas existem diferenças sutis entre ambos; **raça engloba características fenotípicas, como a cor da pele, e etnia compreende fatores culturais, como nacionalidade, afiliação tribal, religião, língua e as tradições de um determinado grupo (SEYFERTH, 1995). Faz algum tempo que os movimentos negros têm denunciado o uso da categoria raça pela sociobiologia, ao mesmo tempo têm se apropriado do termo como uma afirmação identitária positiva, enquanto categoria sociológica, a idéia de raça fundamenta a problematização da sociedade baseada nas relações raciais estruturadas desde o tempo da escravidão. Falar em raça, sob a perspectiva de intelectuais negras e negros, é uma forma de denúncia das desigualdades raciais, e também um instrumento para entender a estrutura racializada brasileira (GUIMARÃES, 1995).**

Na segunda fase do Movimento Negro, entre 1945 e 1964, temos a ampliação das ações do movimento. Na década de 1940, na contramão varguista, fundou-se a União dos Homens de Cor (UHC), a Uagacê, que pautou a necessidade de garantir condições econômicas, sociais e culturais para o povo negro. Possuía uma estrutura organizativa nacional, espaço de disputa institucional. Ainda nesse período, outro agrupamento importante para o movimento foi a fundação do Teatro Experimental do Negro (TEN), que propunha sob a liderança de Abdias do Nascimento, uma legislação antidiscriminatória no Brasil (Domingues, 2007a). O golpe empresarial/militar de 1964 criminalizou e perseguiu essas iniciativas.

Na terceira fase do Movimento Negro, entre 1978 e 2000, o debate sobre racismo no Brasil retrocedeu, mas isso não significou que a população negra se calou. Na década de 1970, com a fundação do Grupo Palmares, do retorno da imprensa negra, bem como do movimento da Soul Music, ou do Black Rio, floresceram discussões políticas no âmbito das atividades e dos espaços culturais, a exemplo da valorização do 20 de novembro como data importante para a luta do povo negro, o Dia da Consciência Negra, questionando o simbolismo do processo de libertação da escravidão, em 13 de maio de 1888. Com a fundação, em 1978, do Movimento Negro Unificado, (MNU), a população negra retorna ao cenário da disputa política no país, pautando o fim do racismo e um projeto socialista de governo. Naquele período, o debate de raça e de classe alcançou os intelectuais negros e brancos, o MNU colocou o povo negro em destaque, marcando a unificação da luta das negras/os com a de todos e todas oprimidos/as. Já entre as décadas de 1980 e 1990, o

MNU “africanizou-se” e pautou a discriminação racial alinhada ao debate étnico-racial e de negritude, fundamentada numa identidade especificamente negra. A questão estética, religiosa e cultural, fundamentada na ancestralidade, tornou-se espaço de afirmação da negritude.

Com a ascensão do governo de Lula, de conciliação de classes, iniciou-se uma inflexão na luta organizada contra o racismo, em que era visível o silêncio de alguns movimentos sociais negros frente ao esvaziamento das reivindicações históricas no Estatuto da Igualdade Racial aprovado pelo governo, além do silêncio em relação ao congelamento das demarcações das terras quilombolas, o avanço do genocídio do povo negro nas periferias do Brasil, principalmente em cidades dirigidas pelo Partido dos Trabalhadores (PT), como Bahia, por exemplo. Por outro lado, na década de 2000, temos intensificadas as lutas e conquistas, como o processo de implementação de cotas raciais nas universidades públicas brasileiras, iniciando-se pela Uerj, UNB, Uneb e avançando pelas demais universidades e institutos. A implementação da Lei 10.639 é outro exemplo, que consolida a importância das práticas educativas e currículos escolares trabalharem a História da África e da Cultura Afro brasileira, assim como a Lei 12.990/14, que versa sobre a reserva de 20% das vagas para afro descendentes em concursos públicos. Tudo isso, fruto de muita luta encampada pelas organizações dos movimentos sociais negros e não dádivas de governos.

O ANDES-SN está ao lado dos movimentos sociais negros na luta antirracista e vem pautando diferentes tipos de posicionamentos políticos no debate racial, como em favor da ampliação das ações afirmativas para os cursos de pós-graduação, no reconhecimento das terras qui-

lombolas, as comunidades tradicionais, na denúncia do genocídio da população jovem negra, denunciando também as diferenças salariais e de posições no mercado de trabalho entre negros e brancos, no combate à violência contra as mulheres negras, assim como na consolidação de outras ações de reparação que possam de fato mudar estruturalmente a desigualdade racial brasileira.

Abaixo, apresentamos um quadro esquemático da trajetória do movimento negro no Brasil República ressaltado, conforme Domingues (2007b), que o processo histórico desse movimento não foi estanque ou linear, mas marcada por contradições, avanços, recuos e estagnações de diversas ordens.

Movimento Negro Brasileiro	Primeira Fase (1889 - 1937)	Segunda Fase (1945 - 1964)	Terceira Fase (1978 - 2000)
Tipo de discurso racial predominante	Moderado	Moderado	Contundente
Estratégia cultural de inclusão	Assimilacionista	Integracionista	Diferencialista (igualdade na diferença)
Principais princípios, ideológicos e posições políticas	Nacionalismo e, defesa das forças políticas de “direita”, nos anos 1930	Nacionalismo e, defesa das forças políticas de “centro” e de “direita” nos, anos 1940 e 1950	Internacionalismo e defesa das forças políticas da esquerda marxista, nos anos 1970 e 1980
Conjuntura Internacional	Movimento Nazifacista e pan-africanista	Movimento da negritude e de descolonização da África	Afrocentrismo, movimento dos direitos civis nos Estados Unidos e de descolonização da África
Principais termos de auto-identificação	Homem de cor, negro e preto	Homem de cor, negro e preto	Adoção “oficial” do termo “negro”. Posteriormente, usa-se, também, o afro-brasileiro” e “afro-descendente”
Causa da marginalização do negro	A escravidão e o despreparo moral/educacional	A escravidão e o despreparo cultural/educacional	A escravidão e o sistema capitalista
Solução para o racismo	Pela via educacional e moral, nos marcos do capitalismo ou da sociedade burguesa	Pela via educacional e cultural, eliminando o complexo de inferioridade do negro e reeducando racialmente o branco, nos marcos do capitalismo ou sociedade burguesa	Pela via política (“negro no poder!”), nos marcos de uma sociedade socialista, a única que seria capaz de eliminar com todas as formas de opressão, inclusive racial
Métodos de lutas	Criação de agremiações negras, palestras, atos públicos	Teatro, imprensa, eventos “acadêmicos” e ações visando à sensibilização da elite branca para o problema do negro	Manifestações públicas, imprensa, formação de comitês de base, formação de um movimento nacional no país
Relação com o “mito” da democracia racial	Denúncia assistemática do “mito” da democracia racial	Denúncia assistemática do “mito” da democracia racial	Denúncia assistemática do “mito” da democracia racial
Capacidade de mobilização	Movimento social que chegou a ter um caráter de massa	Movimento social de vanguarda	Movimento social de vanguarda
Relação com a “cultura negra”	Distanciamento frente alguns símbolos associados à cultura negra (capoeira, samba, religiões de matriz africana)	Ambiguidade valorativa diante de alguns símbolos associados à cultura negra (capoeira, samba, religiões de matriz africana)	Valorização dos símbolos associados à cultura negra (capoeira, samba, religiões de matriz africana, sobretudo o candomblé)
Dia de reflexão e/ou protesto	13 de Maio (dia de assinatura da Lei Áurea, em 1888)	13 de Maio (dia de assinatura da Lei Áurea, em 1888)	20 de novembro (dia de rememoração da morte de Zumbi dos Palmares)
Principais lideranças	Vicente Ferreira, José Correia Leite	Arlindo veiga dos Santos, José Bernardo da Silva, Abdias do Nascimento	Hamilton Cardoso, Lélia Gonzales

A questão Indígena

A questão indígena tomou maior relevo a partir da instauração do regime político republicano brasileiro. O fim da escravidão, o Golpe Militar de 1889 e a Constituição Republicana de 1891 são faces do Estado burguês instalado no Brasil. As classes dominantes no país se organizaram a fim de acumularem, na divisão internacional do Capital, como fornecedoras de matéria-prima e garantindo o crescimento econômico interno, vinculado ao desenvolvimento das grandes empresas capitalistas internacionais. A questão indígena pululou nos debates nacionais, sendo o indígena visto como primitivo, retrogrado, portanto passível de ser civilizado. Nesse sentido, o governo republicano criou, em 1910, o Serviço de Proteção aos Índios (SPI), colocando em discussão acontecimentos de ordem política, religiosa e comercial. O destaque foi a venda de terras e a exploração do trabalho. Formulou-se uma política indigenista como dever do Estado, coube principalmente aos positivistas, assentada na experiência de Rondon no contato pacífico com os indígenas, na construção das linhas telegráficas e nas obras de construção pelo Exército.

A propalada política indigenista do Estado burguês republicano pode ser entendida sob ideologia da necessidade de integração dos indígenas – vistos como primitivos – à sociedade de classes, à civilização capitalista. Mas o que significava integrar os indígenas à luz do SPI?



Organizar a tomada das terras e controlar a resistência indígena. Assim, com o apoio do governo republicano, os empresários capitalistas avançaram os seus projetos predatoriamente sobre as terras indígenas para colonização com imigrantes estrangeiros basicamente europeus, confinando os povos indígenas as reservas de forma sedentária, impondo uma pedagogia que alterava a cultura e o sistema produtivo indígena, inventadas pelo Estado de dirigismo estatal capitalista.

No entanto, nessa ideologia autoritária que procurava silenciar os indígenas como construtores da nação, eles (e suas resistências) ficaram de forma paradoxal mais visíveis. Todavia, para o Estado, era necessário apagar essa visibilidade, atribuindo-lhes estereótipos como retrógrados, atrasados, rudimentares, vadios, impeditivos do progresso, ou seja, a contraordem que inviabilizava o progresso.

Em 1940, o I Congresso Indigenista Interamericano realizado no México foi um marco importante na história dos povos indígenas, pois as autoridades latino-americanas assumiram a responsabilidade do problema indígena, mas seguindo uma ideologia explicitamente integracionista, em que a integração, a aculturação e a assimilação constituíram as grandes linhas da política indigenista em âmbito continental, o que não impediu o avanço capitalista às terras indígenas. O Congresso estabeleceu políticas de reparação e de reconhecimento propugnando que os povos indígenas ocupam um lugar importante no continente com uma diversidade cultural riquíssima, diferentes culturas e visão de mundo, em que o pluralismo cultural ocupa papel importante como fator de desenvolvimento “endógeno”, contando com suas

próprias forças, em oposição ao desenvolvimento "exógeno", que reproduz a dependência dos países latino-americanos, orientados por um desenvolvimento do tipo ocidental, com muitos aspectos completamente alheios às realidades desses países.

Durante a Ditadura Empresarial-Militar (1964-1985) no Brasil, foi criada, em 1968, a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), no Ministério da Justiça, em substituição ao SPI. Desde então, como órgão do Governo Federal, estabeleceu e executou a política indigenista no Brasil, acelerou-se o avanço sobre as terras indígenas, cada vez mais reduzidos às reservas. Recentemente, em 2012, o pesquisador Marcelo Zelice, do Museu do Índio-RJ, descobriu a publicação do "Relatório Figueiredo", produzido em 1968 por Jader Figueiredo Correia, comprovando o massacre de indígenas durante a Ditadura Militar.

Em 1977, uma comissão parlamentar de inquérito foi aberta na Câmara para investigar violações de direitos humanos dos índios, sendo confirmadas as violências cometidas pelo Estado aos indígenas. O resultado é estarrecedor: matanças de tribos inteiras, torturas e toda sorte de crueldades foram cometidas contra indígenas brasileiros por proprietários de terras e por agentes do Estado. Em seu trabalho, Jader Figueiredo Correia apresenta relatos de dezenas de testemunhas e centenas de documentos e identificou cada uma das violações que encontrou: assassinatos, prostituição de índias, sevícias, trabalho escravo, apropriação e desvio de recursos do patrimônio indígena. Seu relatório denuncia – e comprova – a existência de caçadas humanas feitas com metralhadoras e dinamite atirada de aviões, inoculações propositais de varíola em populações indígenas isoladas e doações de

açúcar misturado a estricnina. O relatório comprova a resistência dos Povos Indígenas apoiados por organismos internacionais na defesa dos direitos humanos e ambiental do planeta.

Apesar das proposições legais garantidas na Constituição Federal de 1988, ocorreu um conjunto de conflitos materializados por meio da coação, da expulsão e das violências cometidas aos povos indígenas, principalmente contra as suas demarcações de terras, em meio aos interesses dos megaempreendimentos de mineradoras, de hidrelétricas e do agronegócio. Essas ações são acompanhadas pela flexibilização das legislações ambientais. No meio urbano, os indígenas sofrem com a questão da especulação imobiliária e enfrentam a disputa pelos seus locais.

Nos últimos anos, os povos indígenas tem experimentado uma verdadeira retomada demográfica e política no Brasil. Contrariando as teses que defendiam o desaparecimento dos índios e resistindo aos mais de 516 anos de conquista e colonização, as populações indígenas se afirmam na atualidade enquanto grupos étnicos diferenciados e detentores de direitos específicos. A sociedade brasileira tem hoje quase 900 mil índios, distribuídos em 305 povos diferentes que falam 274 línguas distintas.

No entanto, os índios ainda continuam enfrentando cotidianamente constantes violências e violações de seus direitos, tanto por meio dos agentes do Estado, quanto por meio da sociedade envolvente. Nesse percurso de lutas e resistências, os povos indígenas têm enfrentado ataques patrocinados pelas classes dominantes no Brasil. Nos últimos anos, por exemplo, setores empresariais ligados ao agronegócio e a mineração moveram

uma verdadeira guerra para se apropriarem dos territórios indígenas, fazendo uso da violência institucional e física contra os índios.

Os governos do PSDB e do PT também destinaram a esses povos uma política de omissão frente a suas demandas, aliando-se aos interesses dos grandes empresários e também impondo projetos de grande impacto na preservação dos seus territórios. Essa insistente presença da ação de violação dos direitos indígenas se reflete com grande força no Congresso Nacional, onde a bancada do boi, da bala e da bíblia atua sistematicamente para a retirada dos direitos indígenas com medidas como as PECs 215 e 237.

Os números do mapa de Violência Contra os Povos Indígenas revelam o estado permanente de guerra, com dezenas de assassinatos por ano, inúmeros casos de atentados às pessoas e diversos ataques aos territórios por meio das forças estatais ou de jagunços. Para enfrentar esses ataques, os povos indígenas têm intensificado as suas lutas em todos os cantos do país. Aliando-se à histórica bandeira da esquerda socialista, os vários movimentos indígenas têm pautado a defesa da autodeterminação dos povos, fazendo da luta pela retomada territorial uma agenda revolucionária frente ao cenário geral da evolução do capitalismo brasileiro.

As retomadas se espalham: no Mato Grosso com os Guarani-Kaiowá, no Rio Tapajós com os Mundukuru, em Santa Catarina com os Guarani, em Roraima com os Maxuxi, na Bahia com os Pataxó e em outros tantos lugares e com outros tantos povos. A luta contra o preconceito e a discriminação também se alastra, com a afirmação do direito à diferença cultural e a defesa da decolonização

dos saberes, da cultura e da história.

O movimento docente pode se aliar à luta dos povos indígenas engrossando as fileiras do enfrentamento à especulação fundiária, à expansão do agronegócio, à ambição dos hoteleiros. Ao mesmo tempo, o engajamento a essa luta contribui para a diminuição das desigualdades étnico racial no país, colaborando para a diminuição do preconceito e a discriminação frente aos povos indígenas. Além de se constituir enquanto um caminho de afirmação dos direitos sociais conquistados da Constituição de 1988, pautados na ideia de uma sociedade pluriétnica e democrática, pode contribuir para a implantação da Lei 11.645/08, que torna obrigatório o ensino de história e cultura dos povos indígenas nas escolas, visando maior disseminação da participação dos índios na formação da sociedade brasileira e à afirmação dos direitos constitucionais indígenas; colaborar com a implantação das licenciaturas interculturais indígenas nas universidades, visando ampliar a formação de quadros acadêmicos indígenas, não só para o fornecimento da educação escolar indígena, mas também para sua inserção.

AS OPRESSÕES E COMO COMBATÊ-LAS



Patriarcado, Machismo e Feminicídio

Para compreender o machismo e como ele se configura no nosso cotidiano, é preciso, antes, entendermos o processo de desigualdade que atravessa milênios as diversas sociedades e os diferentes contextos históricos. Essa desigualdade já foi descrita como diferenças sexuais (início do século XX) e, desde a década de 1970 até os dias atuais, é designada como relações desiguais de poder. Parte das feministas denomina essas relações desiguais de poder como patriarcado, outra parte denomina como relações de gênero. Independente de como se nomeie, há machismo quando essas relações desiguais de poder tomam forma em atitudes ou comportamentos que ferem e marginalizam (física, simbólica e psicologicamente) as mulheres.

Dessa forma, “em termos da colocação adotada, o machismo é definido como um sistema de representações simbólicas, que mistifica as relações de exploração, de dominação, de sujeição do homem sobre a mulher” (Dumont, 1980). A partir do machismo, como um sistema de representação-dominação, as relações de gênero são mistificadas e hierarquizadas. Nesse sentido, todo processo educacional na nossa sociedade, seja no âmbito doméstico ou fora dele, carregará essas hierarquizações. Na prática, considerando que são as mulheres que sofrem com o machismo, isso significa que na maioria das relações sociais, em uma perspectiva apenas das relações de gênero, elas serão tratadas como hierarquicamente inferiores aos homens e mais fracas que eles¹.

São diversas as formas como o machismo se manifes-

¹ Lógico que não devemos esquecer outros elementos que podem influenciar no processo das opressões (Exemplo das dimensões de classe e de raça).

ta na nossa sociedade. Desde antes de nascermos, já há toda uma expectativa de como temos de nos comportar e quais os lugares sociais que devemos assumir a depender do nosso “sexo biológico”. Essa expectativa social e culturalmente construída compõe a maneira como a nossa sociedade organiza as relações sociais, políticas e econômicas definindo lugares para homens e mulheres em diferentes contextos históricos. Já vimos que as relações de gênero são desiguais, portanto podem se manifestar concretamente em tratamentos desiguais.

Perpassados pelo machismo, fruto de uma sociedade extremamente desigual em suas relações de gênero, são diversos os exemplos de como ele se manifesta cotidianamente. No ambiente doméstico, podemos listar: a) quando o homem se exime de cuidar dos filhos e da casa com a companheira; b) quando a companheira acha que é apenas o parceiro quem deve ser o provedor da casa; c) quando o companheiro coloca a companheira em um lugar de subalternidade e a violenta psicológica, moral e /ou fisicamente. No espaço público: a) quando as mulheres recebem salários menores que os homens só por serem mulheres; b) quando os homens se acham no direito de invadir o espaço das mulheres com cantadas ou até mesmo toca a mulher; c) quando um homem se acha no direito de praticar a masturbação próximo a uma mulher ou usando o corpo dela de forma violenta (e criminosa); d) quando o homem oprime uma colega de trabalho e a humilha por ser mulher; e) quando uma mulher acha que não tem a capacidade de fazer determinada função por ser mulher e pela função ser “coisa de homem”. Portanto, o machismo se transveste de diversas maneiras.

Pensando no mundo do trabalho, uma das maneiras

mais cruéis é o assédio sexual. É importante frisar que o assédio sexual pode ocorrer de homem para mulher, homem para homem, de mulher para mulher ou de mulher para homem. Entretanto, com o assédio sexual ocorre o mesmo que com o assédio moral: a maioria das vítimas são mulheres. E são variadas as formas como as violências se manifestam, muitas dessas formas são silenciosas. Desde aquela “cantada”, passando por propostas de favores sexuais até a violência física. Acontecimentos violentos como esses podem marcar profundamente a vida dessas mulheres, criando traumas, muitas vezes, irrecuperáveis.

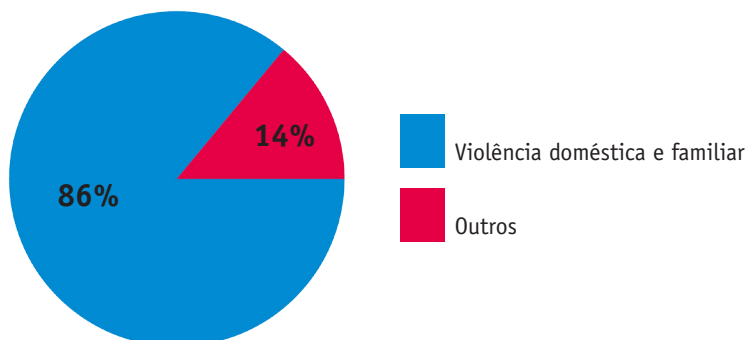
Além do assédio sexual – forma mais drástica de violência no universo do trabalho – o machismo, na sociedade, produz todo tipo de decorrência violenta e, como dissemos, alcança também os homens. No entanto, é impossível não nos centrarmos, diante do que os próprios dados apontam, no debate sobre como o machismo tem afetado a vida das mulheres, de forma particular no que diz respeito às violências contra elas. Quando uma violência contra a mulher chega ao seu nível máximo, denominamos de feminicídio – homicídio contra as mulheres por questões ligadas às hierarquias de gênero e ao machismo.

Dados sobre a Violência contra as Mulheres

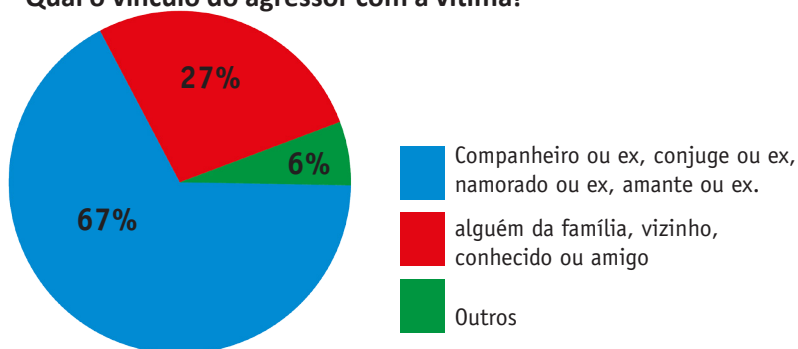
Logo abaixo, expomos em forma de gráfico os dados sobre a violência contra as mulheres. As informações foram obtidas pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República e se referem aos dez meses de 2015 e as 63.090 denúncias feitas pelo Ligue 180.

Caracterização da Violência contra a Mulher

Qual a situação da violência contra as mulheres?



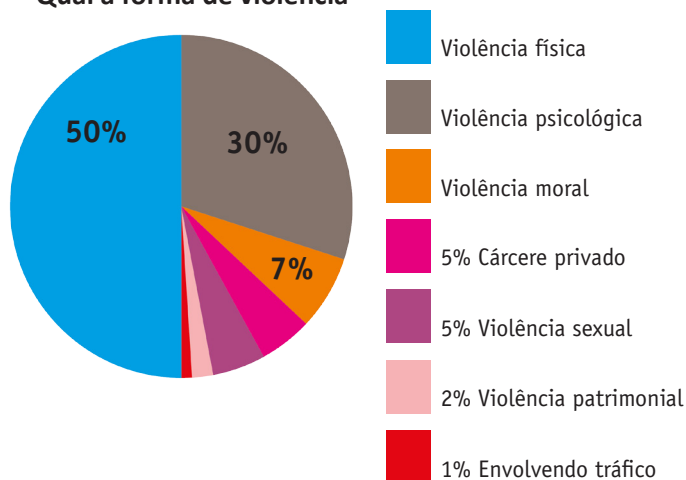
Qual o vínculo do agressor com a vítima?



Em que momento a violência começou?



Qual a forma de violência



Os dados oficiais são alarmantes, há de se considerar que eles representam parcialmente a realidade da violência vivenciadas pelas mulheres cotidianamente. Por essa razão, ela é reconhecida como “violência invisível”. Logo, esses alarmantes números servem de alerta para a necessidade de um compromisso de todos e de todas para combatermos o machismo. Algumas atitudes simples podem colaborar com essa luta² :

² Adaptado do texto *O Feminismo Nosso de Cada dia*.

Situações Cotidianas e Formas de Enfrentar o Machismo

Ser gentil com qualquer pessoa, independente do gênero, da cor, da idade – Gentileza não tem gênero, então, ao invés de os homens serem gentis apenas com as mulheres, e as mulheres esperarem gentileza apenas dos homens, sejamos todos e todas gentis uns e umas com os outros/as. O cavalheirismo é só outro nome para uma atitude paternalista, que pressupõe que a mulher é incapaz e que precisa de um homem para abrir a porta, para carregar uma sacola pesada ou outra coisa do tipo. Já ser gentil significa que você vai segurar a porta independente de quem estiver entrando depois de você. A gentileza pode ser praticada por qualquer pessoa em favor de qualquer pessoa.

Dividir as tarefas em casa

Todas as pessoas que vivem numa casa devem ter a responsabilidade de cuidar dos afazeres domésticos. Não precisamos nem dizer o quanto é machista achar que o dever de fazer essas coisas seja somente da mulher. Lavar a louça, varrer a sala ou estender a roupa no varal não é uma “ajuda”, mas sim uma obrigação de qualquer pessoa que vive na casa. Dividir igualmente as tarefas domésticas torna mais fácil e mais rápido manter a casa arrumada e limpa.

Solidariedade entre as mulheres

É muito fácil se tornar inimiga da outra, afinal somos ensinadas a sempre rivalizar com outras mulheres. Mas toda vez que você apoia uma mulher, se solidariza com ela, elogia o seu trabalho, mostra que ela pode contar com você ou mesmo quando fazem algo juntas, um pedacinho desse mito de que mulheres são inimigas, traçoeiras e invejosas se quebra.

Permitir que crianças descubram suas habilidades independente de papéis de gênero

Quando dizemos que “menino não pode isso” ou que “menina não pode aquilo”, estamos, desde cedo, limitando os potenciais das pessoas. Por que em vez de ensinar papéis de gêneros caducos e limitadores, não ajudamos as crianças a desenvolverem suas habilidades e a se tornarem seres humanos melhores? Por exemplo: incentivar uma garota apaixonada por artes marciais a praticar esportes de luta, por mais que seja considerado “coisa de menino”, pode ajudar a criar uma futura atleta. Permitir que um garoto brinque com boneca, algo que é visto como “coisa de menina”, pode ajudar a criar no futuro um pai afetuoso.

Denunciar a violência

Toda vez que um agressor fica impune, permite-se que a violência continue acontecendo e que outras mulheres sejam vítimas. É preciso mostrar que agressão, assédio, abuso e outras formas de violência NÃO SÃO aceitáveis. E a melhor forma de fazer isso é garantir que o agressor seja

responsabilizado pelos seus atos, denunciando-o. Quando é algo que você não presenciou, é mais delicado e, em muitas circunstâncias, algo muito difícil, mas apoiar a vítima e incentivá-la a fazer a denúncia é uma forma de não se omitir diante da violência.

Não ser cúmplice

Você pode combater o machismo fazendo várias coisas, mas também pode combater NÃO fazendo outras. Por exemplo, não passar adiante imagens íntimas de mulheres que vazaram contra o consentimento delas (e denunciar quem esteja fazendo isso, vide tópico anterior); não assediar mulheres na rua; não julgar a sexualidade de uma mulher; não compartilhar mensagens de ódio à mulher ou com conteúdo racista, homofóbico, transfóbico, gordofóbico (e denunciar, se possível). Esses são só alguns exemplos de como você pode e deve se recusar a ser cúmplice.

Portanto, todos e todas devemos refletir acerca do machismo e combatê-lo em todos os espaços. Esse é um papel a ser cumprido por homens e por mulheres em prol da emancipação humana, portanto, do combate a todo tipo de exploração e opressão. Assim:

// Pensar na transformação social envolve transgredir as normas de comportamento, dominação e de poder impostas pela sociedade aos gêneros. Isso não significa a exclusão do masculino, mas o pensar em homens e mulheres a partir do caráter relacional de poder, considerando que não existe apenas uma mulher ou um homem, mas sim, diferentes construções simbólicas de papéis que são flexíveis e mutáveis ao longo do tempo.” (Silva, 2001).

O que é LGBTfobia?

A LGBTfobia se compõe por práticas que rejeitam todos aqueles sujeitos que não se conformam com o papel de gênero socialmente predeterminado a partir do seu sexo “biológico” e/ou que não se conformam com as expectativas sociais heteronormativas para a orientação sexual. A heteronormatividade é a ordem sexual vigente hoje em dia, baseada no modelo familiar e reprodutivo heterossexual. É uma ordem que normatiza e naturaliza a heterossexualidade, apresentando-a como o único modo “aceitável” de estruturar o desejo e as relações familiares e reprodutivas, assim estabelecendo e coagindo como os indivíduos devem se comportar, desejar etc.

As nomeações, que chamamos identidades, ao incluir vários indivíduos em um mesmo grupo, apagam as diferenças entre eles, apagando consigo demandas específicas. As identidades de gênero e aquelas ligadas à orientação sexual são produções do ser social que buscam classificar os indivíduos. A existência dessas classificações se torna um problema quando são usadas para produzir exclusão e violências contra os sujeitos que não se enquadram no grupo considerado “normal”.

Ao falarmos de identidade de gênero, estamos falando sobre aspectos ligados a discursos e à “[...] estilização repetida do corpo [...]” (Butler, 2015), que sob as técnicas sociais de educação e da correção (Foucault, 2013), ensinam às pessoas como serem homens e mulheres a partir de suas características físicas (o sexo “biológico”). As identidades ligadas à orientação sexual classificam as pessoas com base nos/as parceiros/as de suas práticas sexuais, se pertencentes ao mesmo sexo “biológico” e/ou

identidade de gênero, ou não. Nesse campo, o das identidades, é possível tanto o controle e exclusão quanto a garantia de acesso aos direitos sociais àqueles/as socialmente identificados/as. Criam-se, com isso, os “normais” e os “anormais”, sujeitos que não se encaixam nas descrições hegemônicas. Tal caracterização possibilita, a partir disso, o controle e a exclusão quanto à garantia de acesso aos direitos sociais. Portanto, é preciso garantir a ampliação desses direitos aos demais encaixados fora da “normalidade”.

O que é desconsiderado nessa perspectiva é que a genitália não tem uma relação direta de causalidade com o que significa ser homem ou ser mulher. Essas duas classificações referem-se a construções sociais e culturais. Em outras palavras, não são naturais e, embora classificadas em identidades “guarda-chuvas”, referem-se a muitas formas diferentes e possíveis de vivências pelos sujeitos.

Com base em Jesus (2012), dizemos sobre os indivíduos que se identificam socialmente com as identidades de gênero culturalmente esperadas desde o nascimento que eles são cisgêneros. As pessoas que se relacionam com pessoas de outro gênero (homens com mulheres, e vice-versa) são identificadas como heterossexuais. Podemos dizer que o cisgênero é a “norma” para as identidades de gênero, enquanto o heterossexual é a “norma” para a orientação sexual.

Em relação à identidade de gênero, as pessoas não cisgêneras (que não se identificam socialmente com a identidade de gênero culturalmente esperada) são denominadas transgêneras. O prefixo trans* refere-se ao movimento de transição entre a identidade de gênero socialmente esperada e imposta para aquela com a qual a

pessoa se identifica. A categoria “transgênero/a” abarca uma série de diferentes sujeitos, incluindo pessoas transexuais (mulheres trans e homens trans), travestis, cross dressers etc. Mulheres trans são pessoas que foram designadas homens ao nascer, porém, se identificam como mulheres. Homens trans são pessoas que foram designadas mulheres ao nascer, porém, se identificam como homens. Em ambos os casos, os indivíduos podem optar ou não por tomar hormônios e/ou se submeterem a cirurgias de “redesignação de sexo”. As travestis, na boa parte do Brasil e da América Latina, são sujeitos que foram designados homens ao nascer, porém se identificam com o feminino e constroem sua feminilidade através de suas roupas e outras estilizações corporais, podendo fazer ou não intervenções estéticas, hormonais e cirúrgicas. Há também pessoas andróginas, que não se identificam socialmente com qualquer gênero majoritariamente.

Em relação à orientação sexual, no senso comum, as pessoas heterossexuais são aquelas que se relacionam com pessoas do “outro” gênero, as pessoas homossexuais se relacionam com indivíduos do “mesmo” gênero e as pessoas bissexuais com “ambos” gêneros. Porém, é importante lembrar que hoje em dia essas categorias são identitárias e não necessariamente vinculadas unicamente às práticas sexuais dos indivíduos. Ou seja, um homem que se identifica como gay pode se relacionar com mulheres, sem deixar de ser gay por se engajar em tal prática. Além disso, as categorias hétero-, homo- e bissexual são baseadas no gênero do(s)/da(s) parceiro(s)/a(s), apesar da possibilidade da sexualidade ser pensada de outras maneiras, por exemplo, a partir de certos desejos, de preferências para certas práticas sexuais, de certas confi-

gurações de relacionamento (e.g. monogamia, poliamor) etc.

É preciso deixar claro que identidade de gênero e orientação sexual não estão diretamente relacionadas. Uma mulher trans pode ser lésbica, bissexual ou heterossexual, ou seja, a forma como ela se identifica socialmente em relação ao gênero não tem relação de causalidade com as pessoas por quem ela sente atração e afeto.

Retomando as ponderações iniciais, ao nomearmos diferentes grupos sociais, produzimos nas políticas de identidades as possibilidades de controle e/ou de resistência aos controles socialmente reproduzidos. Por causa da existência de discursos neofascistas (que cerceiam as possibilidades de existência e de vida dos sujeitos “anormais”) em relação às identidades de gênero e orientação sexual, os preconceitos que circulam socialmente resultam em exclusões e agressões a esses sujeitos.

Quando uma pessoa sofre qualquer tipo de violência ou de discriminação em função de sua orientação sexual, o termo mais comum para nomear essa prática é homofobia. Porém, como afirmação das diferentes formas de preconceitos existentes em relação às pessoas que fogem às normas cisgêneras e/ou heterossexuais, movimentos sociais ligados à questão utilizam, para violências contra lésbicas, motivadas por sua orientação sexual, o termo lesbofobia. As pessoas bissexuais são vítimas de bifobia, o que frequentemente envolve processos de apagamento, alegando que a bissexualidade é “só uma fase” e/ou classificando as pessoas bissexuais como hetero- ou homossexuais com base no gênero do seu parceiro ou da sua parceira atual (e é importante lembrar que a bifobia pode ser praticada seja por pessoas heterossexuais, seja

por gays e lésbicas). E as violências sofridas por travestis, transexuais e transgêneros/as por causa de sua identidade de gênero são consideradas transfobia. Ao generalizarmos essas violências, na tentativa de não apagarmos qualquer desses grupos, nos referimos à LGBTfobia.

Não existem registros oficiais sobre a LGBTfobia no Brasil, o que resulta de um descaso social em relação às violências que afetam os sujeitos LGBTs. Como afirmação política, o Grupo Gay da Bahia (GGB) produz o Relatório de Assassinatos de LGBTs, que é a maior referência em dados sistematizados no país. Em 2012, ele denunciou que 338 homossexuais foram assassinados, o que significa uma morte a cada 26 horas no Brasil. Os números mostram um aumento de 21% em relação a 2011, ano em que houve 266 mortes, e um crescimento de 177% nos últimos sete anos. Os homens homossexuais lideram o número absoluto de mortes, com 188 (56%), seguidos de 128 travestis (37%), 19 lésbicas (5%) e dois bissexuais (1%).

De acordo com o Relatório, o Brasil encontra-se em primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos homofóbicos, concentrando 44% do total de mortes de todo o planeta, cerca de 770. Percebe-se, porém, que o número absoluto de assassinatos deve ser problematizado em relação ao percentual da população atingida. Nos Estados Unidos, país que tem cerca de 100 milhões a mais de habitantes que o Brasil, foram registrados 15 assassinatos de travestis em 2011, enquanto no Brasil, foram executadas 128.

Segundo a Associação Nacional de Travestis e Transexuais (Antra), a expectativa de vida da população trans* no Brasil está entre 30 e 35 anos, e 90% dessa população

está se prostituindo por falta de acesso a oportunidades de emprego.

As violências ligadas à LGBTfobia também estão presentes nas universidades e institutos. É preciso identificar algumas ações que se configuram como LGBTfobia nos cotidianos e que são recorrentes para que possamos combatê-las.

Como identificar a LGBTfobia?

Uso de termos e de expressões ofensivos que caracterizam assédio moral: alguns grupos têm adotado posturas de resistência às violências e às exclusões sofridas ao se apropriarem dos discursos excludentes e os utilizar como bandeira de militância. Termos como “bicha”, “viado”, “sapa”, “caminhoneira” etc. são usados por esses grupos em tentativas de ressignificá-los e demonstrar resistência às exclusões que eles implicam. É preciso entender que, para esses grupos, a apropriação de tais termos é uma estratégia de resistência aos jogos de poder pelos quais são subjetivados, o que não significa que seja apropriado utilizá-los indiscriminadamente nas relações cotidianas, pois corremos o risco de reforçar os preconceitos a eles relacionados.

Uso de palavras feminino e masculino desrespeitando a identidade de gênero dos sujeitos: ao nos relacionarmos com pessoas trans*, devemos utilizar pronomes, adjetivos, substantivos apropriados a sua identidade de

gênero ao referir-mo-nos a eles/as. Ou seja, uma mulher trans é “ela”, “a professora”, “a estudante”, “a servidora”, e um homem trans é “ele”, “o professor”, “o servidor”, “o estudante” etc. Também lembramos que identidade de gênero e orientação sexual não são sinônimos, ou seja, uma mulher lésbica continua sendo uma mulher e deve ser tratada no feminino, assim como um homem gay deve ser tratado no masculino. Quando estiver em dúvida sobre qual gênero utilizar, é sempre educado perguntar à pessoa como ela prefere ser tratada.

Uso de nome civil, em vez de o nome social, ao relacionar-se com pessoas trans*: a Portaria MEC nº 1.612, de 18 de novembro de 2011, foi uma conquista dos movimentos sociais e garante que, em instituições vinculadas ao Ministério da Educação, dentre elas as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), seja institucionalizado o uso do nome social de pessoas travestis, transgêneras e transexuais. Isso é importante para o acesso e a permanência desses sujeitos no campo da educação. É preciso que isso seja garantido nas relações cotidianas entre servidores e estudantes das mais diferentes instituições de ensino.

Piadas LGBTfóbicas: piadas e comentários jocosos sobre “ser homem” e “ser mulher”, que indiquem inferioridade social de pessoas LGBTs, ou que exponham as condições de socialização de pessoas trans*, criam um ambiente educacional inseguro para esses sujeitos, produzindo e validando tanto violências simbólicas quanto físicas. Se permitirmos que discursos que desqualifiquem sujeitos por sua identidade de gênero, ou orientação se-

xual, sejam naturalizados, permitimos que esses sujeitos sejam tratados como estranhos ao ambiente educacional.

Negar acesso a vagas no alojamento estudantil: em algumas universidades e institutos, estudantes LGBTs não conseguem vagas nos alojamentos estudantis por sua orientação sexual e/ou identidade de gênero. Isso resulta tanto na evasão daqueles/as que não possuem condições econômicas de pagar aluguel quanto na exposição a violências em repúblicas e outros espaços em que buscam abrigo. Mesmo nos alojamentos também é preciso garantir mais do que o acesso, criando um ambiente seguro e livre de LGBTfobia para que a permanência seja viável.

Negar acesso aos banheiros públicos: o uso dos banheiros de acordo com a identidade de gênero de cada sujeito deve ser garantido como necessidade fundamental para sua permanência nas instituições de ensino. A exposição vexatória de sujeitos LGBTs ao uso de banheiros designados a identidades de gênero com as quais não se identificam os/as coloca em risco de sofrer violências físicas, para além das violências morais que essa prática já implica. Uma solução é a criação de banheiros coletivos sem identificação de gênero e adaptados para que todos/as possam utilizar em segurança.

Exigência do uso do nome civil em situações cotidianas: assim como o uso do nome civil ao relacionar-se com uma pessoa trans*, a exigência de apresentação de documentos de identidade com o nome civil para realização de provas e de processos seletivos internos às instituições também é vexatória. Com a conquista da institucionalização do uso do nome social, o uso da carteirinha estudantil em que conste o nome social do/a servidor/a

e/ou estudante deve ser a prática oficial das instituições de ensino.

Atendimento médico, psicológico e de assistência social sem formação em gênero e diversidade sexual:

nas instituições que oferecem esses suportes, é preciso que os profissionais atuantes tenham formação em gênero e diversidade sexual para garantir a integridade física e psicológica de sujeitos LGBTs no acesso a esses serviços. Um/a ginecologista, por exemplo, precisa ter algum conhecimento sobre práticas sexuais lésbicas e processos de produção dos corpos trans* para que possa atender de forma apropriada mulheres lésbicas e homens trans, garantindo seu direito de acesso à saúde.

Invisibilização da LGBTfobia: mulheres lésbicas e homens e mulheres trans são os maiores alvos de “estupros corretivos” (violência justificada pelos agressores como uma forma de corrigir a orientação sexual e/ou identidade de gênero das vítimas), que, muitas vezes, também são coletivos (mais de um agressor). Esse tipo de violência, além de agressões físicas a gays em banheiros e espancamentos em corredores e demais espaços dos campi espalhados pelo país tendem a ter suas denúncias silenciadas com o objetivo de preservar a imagem de agressores, cursos e das próprias instituições de ensino. É preciso adotar práticas de denúncia e de prevenção. Só assumindo publicamente que as violências acontecem (sem tentativas de expor as vítimas) é que as instituições conseguirão adotar ações preventivas eficazes e criar um ambiente seguro para as pessoas que são alvo de LGBTfobia.

As práticas LGBTfóbicas acima citadas, entre outras, têm resultado em altos índices de evasão escolar no en-

sino superior e em violência social. Apesar de termos alcançado conquistas, como o acesso de pessoas LGBTs à pós-graduação, os números entre pessoas trans* são ainda irrisórios perante a população existente. Em geral, pessoas LGBTs têm um nível de escolaridade média mais baixo que outras pessoas de seu meio social e expectativa de vida também é mais curta entre travestis, transgêneros/as e transexuais.

Para superar esses atravessamentos, as práticas pedagógicas devem também abranger o cuidado no reconhecimento da diferença e dos direitos de todos e todas. É importante a construção de currículos comprometidos com a temática de gênero nos mais diversos cursos de formação profissional. Evitar discutir tais temas em sala de aula não garante “neutralidade”, mas é uma forma de silenciamento que só reforça as normas heterossexuais e cisgêneras. Além disso, é importante refletir cotidianamente sobre o reforço dos estigmas na nossa relação em sala de aula e também fora dela, atuando no contexto das adversidades discriminatórias e questionando os padrões excludentes e seus impactos nos processos de aprendizagem e de socialização.

Se reproduzimos discursivamente práticas enunciativas que geram exclusão social, estamos as validando, ou seja, também estamos alimentando os mecanismos sociais de exclusão e de violências. É possível pensarmos uma socialização profissional diferenciada, que tanto garanta o acesso de sujeitos LGBTs, quanto a sua permanência na academia a partir de nossos discursos e da atuação docente.

Sugestões Audiovisuais

Bombadeiras, Meninos do Arco-Íris, Meu eu secreto, Flores raras, Orações para Bob, Bichas, Pride, Tomboy, Parágrafo 175, Paris is Burning, Meninos não choram, Azul é a cor mais quente, Azul quase tão rosa, A garota dinamarquesa, Contracorrente, Shortbus, Private Romeo, Madame Satã, Filadélfia, Hoje eu quero voltar sozinho.

Racismo: como combater?

A história eurocêntrica quer nos fazer crer que o racismo é um fenômeno atemporal que vitima os seres humanos não brancos desde os primórdios da humanidade. Seria, então, aceitar que, se sempre existiu, sempre existirá. Assim, “o racismo – etnocentrismo carregado de diferenças raciais, reais ou imaginárias – não tem mais de quatro séculos” (SENGHOR apud PEREIRA, 1978). De acordo com Santos (2010), nasce da expansão europeia, portanto, coincidindo com o fortalecimento da sociedade capitalista. São faces de um mesmo desenvolvimento histórico.

Se o racismo, ontologicamente, não é parte constitutiva do ser social, podemos e devemos combatê-lo sob duas perspectivas: primeiro, articulada com a luta contra o modo de produção capitalista, pois se esse sistema se aproveita da divisão intraclasse provocada pelo racismo com vista a superexplorar a força de trabalho, ele, o sistema capitalista, não moverá uma pedra para eliminar o racismo. Ao contrário, fomentará sua perpetuação. Mas é fundamental entender que mesmo com a superação deste mesmo sistema capitalista, as diferenças como hierarquias sociais baseadas nas intersecções de gênero e étnico-raciais não desaparecem, e devem ser evidenciadas e combatidas com toda intensidade. E, as-

sim, torna-se fundamental combater as expressões mais imediatas do racismo como a desigualdade salarial entre trabalhadores/as negras/os e brancas/os, com destaque para a condição da mulher negra; a violência doméstica; o extermínio da juventude negra; a luta por uma política de permanência estudantil aos estudantes; fortalecer e ampliar a presença de professores/as negros/as nas escolas e universidades; a ampliação de cotas na graduação e pós-graduação; lutar contra os assédios raciais que estudantes, técnicos, terceirizados e docentes sofrem cotidianamente no ambiente acadêmico, dentre outros.

A seguir, apresentamos algumas ações deliberadas em Congressos e de Conads para combatermos o racismo, que evidenciam o quanto o ANDES-SN vem ao longo dos anos intensificando a luta antirracista ao lado dos movimentos sociais negros.

- Aprofundar no GTPCEGDS e nas Seções Sindicais a discussão sobre a Lei Federal de cotas (Lei nº 12.288/2012) e as similares em âmbito estadual.
- Desenvolver atividades, ações e iniciativas voltadas para o combate do trote homofóbico, machista, racista e sexista em conjunto com os diretórios centrais dos estudantes, os sindicatos dos técnicos e as demais entidades educacionais.
- Lutar, por intermédio das Seções Sindicais e em conjunto com todos os segmentos da comunidade acadêmica, pela criação de espaços de discussão e acolhimento de denúncias de violências contra a mulher, etnicorraciais e homofóbica nas IES.
- Lutar pela laicidade do estado brasileiro, bem como promover debates sobre como essa questão impacta as relações existentes entre professores, técnico-ad-

ministrativos e estudantes, na realidade de cada IE.

- Contribuir, por meio das Seções Sindicais, com um levantamento de dados sobre violências de gênero, étnico-racial e moral, as formas que ocorrem e sua intensidade dentro das IE, e, assim, consolidarmos as ações de combate.

- Lutar pela obrigatoriedade do ensino de história e de cultura afro-brasileira e indígena na educação superior.

- Lutar pela liberdade religiosa, indicando, às Seções Sindicais, ações de aprofundamento desse debate.

- Combater o racismo institucional, que respalda a violência racial e promulga o mito da demografia racial em várias instituições, a exemplo da escola e das mídias.

- Intensificar ações no sentido da aplicabilidade da Lei nº 10.639, e o trato do racismo como crime, conforme indica a Lei nº 7716, de 5 de janeiro de 1989.

- Lutar com os movimentos sociais e sindicais pela desmilitarização das polícias.

- Lutar contra a criminalização e o extermínio da população pobre e negra, cujas políticas governamentais tentam legitimar pelo discurso de combate ao uso de drogas, ao tráfico e à criminalidade. Lutar pela descriminalização das drogas.

- Intensificar a defesa de ações afirmativas, com ampliação de cotas étnicorraciais para negros e indígenas nas IES, com garantia de políticas adequadas de permanência estudantil, até mesmo nos cursos de pós-graduação.

- Lutar pela criação de cotas raciais para ciganos.

- Que as seções sindicais do ANDES-SN, em articulação com o GTPCEGDS, via suas Secretarias Regionais

realizem ou intensifiquem campanha contra a LGBTTIfobia potencializando a divulgação da *Cartilha em defesa dos direitos das mulheres, dos(as) indígenas, dos(as) negros(as) e dos(as) LGBTTI*, e em sua utilização nos espaços de formação e de combate às opressões de gênero e o sexismo nas Instituições de Ensino.

- Que o GTPCEGDS crie e alimente com as seções sindicais um observatório de práticas de racismo, lgbtfofia e feminicídio em suas diversas dimensões e outras violências (assassinatos, torturas) nas universidades, com intuito de denunciar e também gerar ações militantes.

- Que o GTPCEGDS, em conjunto com a Comissão da Verdade do ANDES-SN e o Grupo de Trabalho História do Movimento Docente trabalhe no registro audiovisual de narrativas de docente LGBT, negras e negros das universidades brasileiras, a fim de montar ações de visibilidade a essas trajetórias via produção de documentário e outros materiais de divulgação realizados pelo Sindicato Nacional.

- Que o ANDES-SN, a partir dos seus GTs, conjuntamente com as suas seções sindicais, faça o debate nas suas reuniões e leve para os seus espaços formativos e deliberativos, propostas de incorporações das pautas de gênero, étnico-racial, identidade de gênero, orientação sexual e sexualidade, com ênfase no desenvolvimento da carreira e condições de trabalho docente respeitando os princípios do ANDES-SN.

- Propor e cobrar a elaboração de políticas para a igualdade de gênero nas IES, com a inclusão de apoio a (aos) docentes vítimas de assédio sexual e/ou moral com base no gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexualidade e raça ao mesmo tempo em que regulamenta

procedimentos para a denúncia desses casos.

- Intensificar a luta e aprofundar o debate sobre o machismo e racismo institucional e assédio moral com base no gênero, identidade de gênero, orientação sexual, sexualidade e raça.

Sugestões de filmes nacionais:

Menino 23; Quanto vale ou é por quilo; Última Parada 174; Vista minha pele; Pierre Verger: um mensageiro entre dois mundos; Cafundó; Atlântico Negro: Na rota dos orixás; Quilombo; Ganga Zumba; Besouro; Madame Satã; O xadrez das cores.

Como combater a discriminação aos Povos Indígenas

Como apontam os movimentos sociais indígenas, as instituições de pesquisa, as Organizações Não Governamentais (ONG) e as próprias comunidades indígenas, esses povos têm sido vítimas da discriminação étnica por meio de diferentes formas de violências, expressas na negação dos seus direitos constitucionais, culturais e humanos.

Embora a Constituição Brasileira de 1988 não trate da cidadania indígena, diz ser brasileiro todo aquele nascido no território nacional, dando direito aos indígenas das mais de 200 nações de adquirirem a cidadania brasileira. No que compete a legislação, a Constituição atribuiu à União legislar sobre os povos indígenas, porém

não mais com o propósito de integração à sociedade nacional, cabendo à Justiça Federal o julgamento de todos os casos que os envolvam, garantindo-lhes o direito à autonomia e à autodeterminação. Este reconhecimento determinou mudanças radicais nos padrões de relacionamento dos povos indígenas com o Estado trazendo a questão referente à identificação dos indígenas às áreas de conhecimento como a antropologia e a sociologia, pois delas deriva a inclusão ou a exclusão de direitos constitucionais às políticas públicas definidas para seu aumento a partir da década de 1980.

Os indicadores “indígenas” disponíveis no momento, mesmo complementados com as informações censitárias do IBGE (2010), são insuficientes para se definir programas adaptados às particularidades étnicas e socioeconômicas do mosaico de sociedades indígenas do Brasil contemporâneo, somente programas étnico/regionais desenhados com os próprios povos indígenas, específicos e com as pessoas e as instituições comprometidas com eles, poderão escapar dos fisiologismos das autoridades locais, numa forma de reconhecer a diversidade dos povos indígenas e as políticas públicas afins.

Algumas ações, dentre várias, são necessárias para combatermos a discriminação aos povos indígenas do Brasil:

- Garantir o consenso internacional que está cada vez mais avançado sobre direitos indígenas, como preconizado na “Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas”, em que os Estados-Membros da ONU têm a obrigação de lhes fazer consultas prévias para consentimento de medidas legislativas e administrativas.
- Intensificar a luta nacional e local, em unidade com

os movimentos sociais indígenas, pela efetiva demarcação das terras indígenas e pela efetiva autodeterminação dos Povos Indígenas, além de lutar contra a flexibilização das legislações ambientais como: política energética e ambiental imposta pelo governo federal – Código de Mineração, Código Florestal, Marco da biodiversidade e PEC 215/2000.

- Reconhecer os seus direitos constitucionais (Constituição Federal de 1988), a subsistência e as terras, territórios e recursos naturais, mantendo a identidade cultural e as decisões quanto às maneiras de viver e se desenvolver.
- Promover o direito à liberdade, a tolerância, a compreensão e as boas relações entre povos indígenas e os demais segmentos da sociedade, reconhecendo o diferente.

Assédio Moral e Sexual

O assédio moral e o assédio sexual são formas de violência. Dentro da sociedade capitalista brasileira, não há como pensar em violência, nas suas diversas formas, sem levarmos em consideração o cruzamento de opressões como o racismo, o patriarcado e a lesbo-homofobia, pois o assédio moral e o assédio sexual são resultados de como as opressões e a exploração de classe são perpetuadas nos mais diversos ambientes de trabalho, o que inclui o ambiente acadêmico. Assim, não há como debater assédio sexual e assédio moral sem considerar essa interseccionalidade na análise do processo³.

³ Ainda que o debate de assédio moral seja de grande relevância quando se coloca em foco as discussões das diversas formas de opressão apresentadas nessa cartilha, destaca-se que o ANDES/SN tem produzido um significativo acervo sobre o tema. Neste sentido, optamos por aprofundar nessa cartilha o debate nas questões de assédio sexual que vem afetando concretamente a vida da comunidade acadêmica.

Entender o significado do assédio sexual no Brasil passa também por compreendermos a história do nosso país. O Brasil é fruto da dominação de senhores que se apropriaram de grandes pedaços de terra e exerceram um violento domínio às sociedades indígenas e seres humanos oriundos de diversos territórios da África. Homens e mulheres que, em suas regiões eram reis e rainhas, foram submetidos aos mais diversos tipos de violências e subordinações.

No caso específico das mulheres negras e indígenas, essas violências ainda ganham um aspecto mais terrível, pois, apesar de não poder ser considerado como assédio sexual, em função das relações de dominação da época serem diferentes das relações de trabalho que temos hoje, não temos como negar que as relações de trabalho oriundas do modo de produção escravo eram baseadas em violências e que diversas mulheres foram abusadas sexualmente, de modo que se criou um aparato sócio-cultural que legitimava e naturalizava essas violações. O cruzamento entre o patriarcado e o racismo resultaram em uma sociedade baseada em diversas violações de corpos, em especial os corpos das mulheres escravizadas.

O Brasil nasceu da violação colonial (estupro de mulheres indígenas e africanas, escravização de populações inteiras indígenas e africanas) e ainda traz permanências dessas origens até os dias atuais. Não é a toa que apenas muito recentemente, em 2001, é que o Estado brasileiro definiu uma lei que teve por objetivo constranger e, portanto, reduzir até eliminar os casos de assédio sexual. De acordo com o Código Penal do Brasil, no artigo 216- A, da Lei nº 10.224 de 15 de maio de 2001, o assédio sexual é definido como:

Constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função. (BRASIL, 2001)

Apenas em 2001 é que o assédio sexual foi considerado um crime previsto por lei como passível de pena de detenção de 1 (um) a 2 (dois) anos. Não podemos minimizar outras formas de assédio, como o assédio verbal - conhecido como “cantadas” -, que também são caracterizadas como agressão e podem ser enquadradas no Art. 61, da lei 3688/1941.

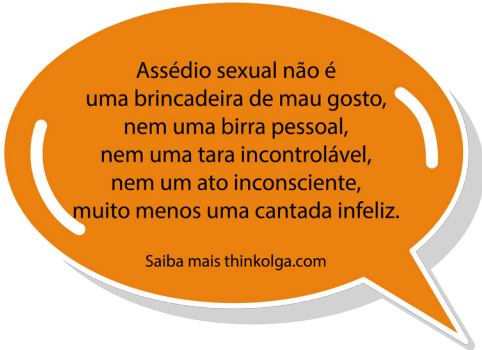
Mesmo sendo considerado crime previsto por lei, atualmente vemos um número crescente de mulheres denunciando casos de assédio sexual no trabalho. De acordo com Heloani (2004), as mulheres são, estatisticamente, as maiores vítimas de assédio moral (mais ainda mulheres negras) e são as que mais procuram auxílio médico por causa do assédio. No mundo moderno, em especial, a necessidade de complementação da renda familiar levou e continua levando grande parte das mulheres ao ambiente de trabalho produtivo.

Entretanto, numa sociedade machista, a presença destas num ambiente até pouco tempo hostil à presença das mesmas, tem sido fator de risco para muitas mulheres. Alguns desses ambientes são mais perigosos que outros. Nestes, as possíveis relações de perversão são possibilitadas por uma cultura que tem dificuldade de aceitação da equidade das relações de gênero. De acordo com Freitas (2001):

Algumas profissões eram particularmente consideradas de alto risco e muito sujeitas à vitimação potencial do imaginário coletivo, que gravava algumas relações como inevitáveis: o médico e a enfermeira, o professor e a aluna, o diretor e a atriz, o chefe e a secretária. Normalmente, essas relações acontecem entre um superior e um subordinado, sendo, quase sempre, o primeiro elemento do sexo masculino. (FREITAS, 2001, p.13)⁴

Em relação às organizações, conforme afirma Freitas (2001), dificilmente teremos alguma em que ao menos um caso de assédio sexual não tenha ocorrido. Como dissemos anteriormente, o assédio sexual é o resultado de uma série de cruzamentos de opressões que são frutos de longos processos de dominação que vão se perpetuando pela sociedade brasileira.

Neste sentido, o assédio sexual também é um abuso de poder e, mesmo que não seja exercido por um superior hierárquico, este tipo de violência se utiliza das relações desiguais de poder – que podem ser entre homens e mulheres, homens e homens e mulheres e mulheres estabelecidas pela maneira como nossa sociedade tem organizado as relações de gênero. Como vimos nas duas



Assédio sexual não é
uma brincadeira de mau gosto,
nem uma birra pessoal,
nem uma tara incontrolável,
nem um ato inconsciente,
muito menos uma cantada infeliz.

Saiba mais thinkolga.com

primeiras partes desta cartilha, as relações desiguais de poder na sociedade, que configuram as relações de gênero, são frutos do machismo e do patriarcado.

No ambiente de trabalho, muitas vezes o assédio sexual é antecedido de uma série de atos violentos correspondentes ao que chamamos de assédio moral. Este pode ser definido genericamente como uma:

Exposição contínua do trabalhador [e trabalhadora] a situações humilhantes e constrangedoras, também pode se constituir em ‘assédio moral coletivo’, quando a prática é recorrente e ocorre em diversos setores do local de trabalho (ADUNICAMP, 2014)

Trata-se de um processo disciplinador, que reforça uma estrutura hierárquica e opressora dentro do ambiente de trabalho. O agressor busca anular a vontade de quem ele está agredindo. Como muitas vezes é feito através de entrelinhas e situações que passam, muitas vezes, de forma invisível, é bastante difícil de detectar. Além do mais, há uma grande dificuldade das vítimas de denunciarem, seja por conta das diferenças hierárquicas, seja por conta de uma cultura que constantemente tem transformado vítimas em alvos. A questão é que assédio moral e assédio sexual é um problema social coletivo, pois se trata da perpetuação de estruturas sociais violentas que degradam ambientes e vidas humanas. Muitas pessoas que sofrem estes tipos de violências acabam desenvolvendo transtornos como depressão, ansiedade, perda ou ganho de peso, distúrbio do sono, inviabilizando a própria vida pessoal, as relações familiares e se anulando profissionalmente. Portanto, assédio é:

Toda ‘conduta abusiva que se manifesta notadamente por comportamentos, palavras, atos, gestos, que podem causar danos à personalidade, à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, colocando em risco o emprego desta ou degradando o clima de trabalho’ (Hirigoyen, 1998, p. 55 apud FREITAS, 2001, p. 10)

De acordo com Heloani (2004), o ambiente onde mais o assédio tem crescido no Brasil é o ambiente acadêmico. Há um aumento do número de denúncias que pode ser devido tanto ao acesso à mais informações quanto ao crescimento dos casos de assédio. A questão é que essas situações têm vindo à tona e isso tem exigido um posicionamento das Universidades, no sentido de prevenção, constrangimento e eliminação dessas situações de violência.

Um dos fatores que mais tem influenciado neste crescimento dos casos de assédio moral é a chamada hipercompetição. Profissionais, a todo o momento, disputam posições superiores e melhores lugares nos espaços acadêmicos. Isso ficou ainda mais acirrado com a entrada mais frequente de mulheres, negros/negras e indígenas, já que constantemente os espaços acadêmicos foram desconsiderados enquanto espaços de atuação profissional destes grupos socialmente minorizados (mesmo quando maioria numérica) e a acirrada pressão pela enfrentada pelos docentes no que se refere a produtividade demandas pelas agências de fomentos. Apesar deste crescente e da ampliação do acesso às informações, é sabido que muitas vítimas escondem ou negam os casos, seja por medo ou por vergonha da humilhação. No que se refere às violências, incluindo o assédio moral e sexual e o relato de mulheres vítimas destes tipos de violência, o ANDES-SN assume a tarefa de fortalecer essa luta.

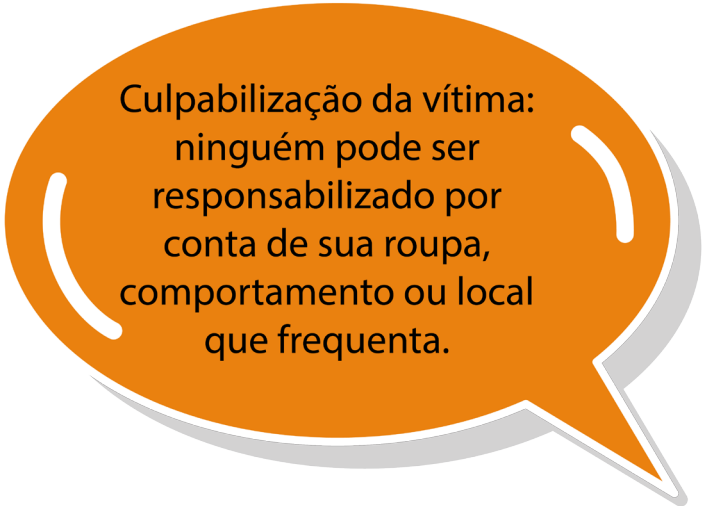
Registros de atendimentos da Central de Atendimento à Mulher, segundo o tipo de relato - Brasil - 2009 - 2012

Tipo de relato	Registros de atendimento da Central de Atendimento à Mulher			
	2009	2010	2011	2012
Total	40 857	108 491	74 984	47 555
Violência física - lesão corporal leve, grave e gravíssima, tentativa de homicídio e homicídio	22 006	63 838	45 953	26 939
Violência psicológica - ameaça, dano emocional, perseguições, assédio moral no trabalho	13 555	27 440	17 987	12 941
Violência moral - difamação, calúnia e injúria	3 595	12 608	8 176	5 797
Violência patrimonial	817	1 840	1 227	750
Violência sexual - estupro, exploração sexual e assédio no trabalho	576	2 318	1 298	915
Outros tipos de violência	308	447	343	213
Fonte: Secretaria de Políticas para as Mulheres, Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180. (1) Informações correspondentes ao primeiro semestre				

O que fazer? Como combater?

- Combater o assédio moral através de denúncias;
- Estimular a formação de Observatórios e Bancos de dados sobre assédio moral (como aprovado no 34º Congresso do ANDES-SN) e cartilhas;
 - Caso seja testemunha de assédio, colaborar com o/a colega que está sendo vítima;
 - Lutar por maior transparência e democracia no ambiente de trabalho (Universidade), pois o assédio é um problema coletivo, não é uma situação interpessoal;
 - Disputar projetos de leis que punam mais seriamente o assédio moral e sexual, racismo, machismo e homofobia;
 - Lutar pelo fim da estrutura que permite a hipercompetição.

- Combater o assédio sexual desmistificando a noção de culpabilização da vítima;
- Consentir é condição para qualquer tipo de contato, independente do lugar ou do nível de intimidade de quem o faça;
- Evidenciar a distinção entre assédio sexual e paquera;
- Combater fortemente a cultura do estupro presente na mídia (propagandas, filmes, novelas) e cultura popular;



Culpabilização da vítima:
ninguém pode ser
responsabilizado por
conta de sua roupa,
comportamento ou local
que frequenta.

Confira nossa lista de filmes:

Histórias Cruzadas, Renascimento do Parto, Persépolis, Terra Fria, Revolução em Dagenham, Como se fosse da família, Que bom te ver viva, Flor do deserto, Elle.

Referências Bibliográficas

- ADUNICAMP. Boletim especial. *Assédio Moral nas Universidades*. Capinas, SP, 16 de março de 2014.
- ALENCASTRO, L. F. de. *O Trato dos Viventes*. São Paulo, Companhia das Letras, 2000.
- BARRETO, M. *Assédio moral no trabalho: Um risco invisível*. In: COSTA, Ana Alice et al. (org.) *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. SP: CUT (2002);
- BORRILLO, D. *Homofobia - história e crítica de um preconceito*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2010.
- BUTLER, J. *Problemas de Gênero - Feminismo e Subversão da Identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- CARVALHO, J.J. *Inclusão Étnica e Racial no Brasil*. São Paulo: Attar Editorial, 2006.
- Censo Demográfico 2010*. Características da população e dos domicílios: resultados do universo. Rio de Janeiro: IBGE, 2011
- DIAS, H.C. *Teoria marxista e ideologia da negritude: encontros e desencontros*. Universidade e Sociedade, Brasília, DF, ano 20, n. 46, p. 8-17, jun. 2010.
- DOMINGUES, P. *Frentenegrinas: notas de um capítulo da participação feminina na luta anti-racista no Brasil*. Cadernos Pagu, v. 28, p. 346-374, 2007a.
- DOMINGUES, P. *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos*. Tempo, Niterói, RJ, v. 12, p. 113-136, 2007b.
- DRUMONT, M.P. *Elementos para uma análise do machismo*. Perspectiva, São Paulo, n. 3, p. 81-85, 1980.
- Entrevista com Dr^a Margarida Barreto. Disponível em:

[www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/entrevista/index.php?id=11818;](http://www.ensp.fiocruz.br/portal-ensp/entrevista/index.php?id=11818)

FOUCAULT, M. *Os Anormais*. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2013.

FOUCAULT, M. *Ditos e Escritos IV: Estratégia, Poder-Saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

FREITAS, M. E. *Assédio oral e assédio sexual: faces do poder perverso nas organizações*. São Paulo – Abril/junho 2001. <http://www.scielo.br/pdf/rae/v41n2/v41n2a02.pdf>

GUIMARÃES, A. S. A. *Racismo e Anti-racismo no Brasil*. Novos Estudos. N.º 43, novembro de 1995. P. 26-44.

HELOANI, R. *Assédio Moral – Um ensaio sobre a expropriação da dignidade no trabalho*. RAE-eletrônica, v.3, n.1, Art.10, jan./jun.2004. Disponível em [www.rae.com.br/eletrônica/index.cfm?](http://www.rae.com.br/eletrônica/index.cfm)

HIRATA, H. *Reestruturação produtiva, cidadania e gênero*. In: COSTA, Ana Alice et al. (org.) *Um debate crítico a partir do feminismo: reestruturação produtiva, reprodução e gênero*. SP: CUT (2002);

JESUS, J. G. *Orientações sobre Identidade de Gênero: Conceitos e Termos*. 1. ed. Brasília, 2012. (Disponível em: <http://www.diversidadesexual.com.br/wp-content/uploads/2013/04/G%C3%8ANERO-CONCEITOS-E-TER-MOS.pdf>)

PEREIRA, J. M. N. *Colonialismo, racismo, descolonização*. In: *Estudo Afro-asiáticos*, Cândido Mendes, ano 1, n. 2, 1978.

SANTOS, R.E. *Ações afirmativas em perspectivas marxistas*. Universidade e Sociedade, Brasília, DF, ano 20, n. 46, p. 18-27, jun. 2010.

SCHWARCZ, L. M. *O Espetáculo das Raças*. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SEYFERTH, G. *A invenção da raça e o poder discricionário dos estereótipos*. Anuário Antropológico/93 Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1995.

SILVA, C. *A desigualdade imposta pelos papéis de homem e mulher: uma possibilidade de construção da igualdade de gênero*. Revista Direito em Foco, 5ª ed. mar. 2012. Disponível em: http://www.unifia.edu.br/projetorevista/artigos/direito/20121/desigualdade_imposta.pdf

SILVA, F. O. *Os negros, a constituição de espaços para os seus e o entrelaçamento desses espaços: associações e identidades negras em Pelotas (1820-1943)*. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 2011 (Dissertação de Mestrado).

SILVA, W.H. *O mito da democracia racial: um debate marxista sobre raça, classe e identidade*. São Paulo: Editora Sundermann, 2016.

SIQUEIRA, M. et al. *Homofobia e Violência moral no trabalho no Distrito Federal*. Salvador, v. 16, pp. 447-461 – Julho/setembro 2009. Disponível em: www.revistaoes.ufba.br

Diretoria do ANDES-SN

Eblin Joseph Farage (ADUFF) - PRESIDENTE
 Luis Eduardo Acosta Acosta (ADUFRJ) - 1º VICE-PRESIDENTE
 Cláudia Alves Durans (APRUMA) - 2ª VICE-PRESIDENTE
 Olgaíses Cabral Maués (ADUFPA) - 3ª VICE-PRESIDENTE
 Alexandre Galvão Carvalho (ADUSB) - SECRETÁRIO GERAL
 Francisco Jacob Paiva da Silva (ADUA) - 1º SECRETÁRIO
 Giovanni Felipe Ernst Frizzo (ADUFPEL) - 2º SECRETÁRIO
 Amauri Fragoso de Medeiros (ADUFCG) - 1º TESOUREIRO
 João Francisco Ricardo Kastner Negrão (APUFPR) - 2º TESOUREIRO
 Eptácio Macário Moura (SINDUECE) - 3º TESOUREIRO

REGIONAL NORTE I

Marcelo Mario Vallina (ADUA) - 1º VICE-PRESIDENTE
 Leandro Roberto Neves (SESDF-RR) - 2º VICE-PRESIDENTE
 Manuel Estébio Cavalcante da Cunha (ADUFAC) - 1º SECRETÁRIO
 Lucia Marina Puga Ferreira (SIND-UEA) - 2ª SECRETÁRIA
 Ana Cristina Belarmino de Oliveira (ADUA) - 1ª TESOUREIRA
 Sandra Maria Franco Buenafuente (SESDF-RR) - 2ª TESOUREIRA

REGIONAL NORTE II

Andréa Cristina Cunha Solimões (ADUFPA) - 1ª VICE-PRESIDENTE
 Raimundo Wanderley Correa Padilha (SINDUNIFESSPA) - 2º VICE-PRESIDENTE
 Benedito Gomes dos Santos Filho (ADUFRA) - 1º SECRETÁRIO
 Diana Regina dos Santos Alves Ferreira (SINDUFAP) - 2ª SECRETÁRIA
 Rigler da Costa Aragão (SINDUNIFESSPA) - 1º TESOUREIRO
 André Rodrigues Guimarães (SINDUFAP) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL NORDESTE I

Lila Cristina Xavier Luz (ADUFPI) - 1ª VICE-PRESIDENTE
 Sirliane de Souza Paiva (APRUMA) - 2ª VICE-PRESIDENTE
 José Alex Soares Santos (SINDUECE) - 1º SECRETÁRIO
 Daniel Vasconcelos Solon (ADCESP) - 2º SECRETÁRIO
 Raquel Dias Araújo (SINDUECE) - 1ª TESOUREIRA
 Joana Aparecida Coutinho (APRUMA) - 2ª TESOUREIRA

REGIONAL NORDESTE II

Josevaldo Pessoa da Cunha (ADUFCG) - 1º VICE-PRESIDENTE
 Flávio Henrique Albert Brayner (ADUFEPE) - 1º SECRETÁRIO
 Wladimir Nunes Pinheiro (ADUFPB) - 1º TESOUREIRO
 Antônio Gautier Farias Falconieri (ADFURN) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL NORDESTE III

Caroline de Araújo Lima (ADUNEB) - 1ª VICE-PRESIDENTE
 Lana Bleicher (APUB) - 1ª SECRETÁRIA
 Gracinete Bastos de Souza (ADUFS-BA) - 2ª SECRETÁRIA
 Sérgio Luiz Carmelo Barroso (ADUSB) - 1º TESOUREIRO
 Vamberto Ferreira Miranda Filho (ADUNEB) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL PLANALTO

Jacqueline Rodrigues Lima (ADUFG) - 1ª VICE-PRESIDENTE
 Erlando da Silva Rêses (ADUnB) - 2º VICE-PRESIDENTE

Paulo Henrique Costa Mattos (APUG) - 1º SECRETÁRIO

Fernanda Ferreira Belo (ADCAC) - 2ª SECRETÁRIA

Fernando Lacerda Júnior (ADUFG) - 1º TESOUREIRO

Eva Aparecida de Oliveira (ADCAJ) - 2ª TESOUREIRA

REGIONAL PANTANAL

Vitor Wagner Neto de Oliveira (ADLeste) - 1º VICE-PRESIDENTE

Roseli Rocha (ADUEMS) - 2ª VICE-PRESIDENTE

Vanessa Clementino Furtado (ADUFMAT) - 1ª SECRETÁRIA

Maurício Farias Couto (ADUFMAT) - 2º SECRETÁRIO

Maria Luzinete Alves Vanzeler (ADUFMAT) - 1ª TESOUREIRA

Alexandre Bergamin Vieira (ADUFDOURADOS) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL LESTE

Renata Rena Rodrigues (ASPUV) - 1ª VICE-PRESIDENTE

Trícia Zapula Rodrigues (SINDCEFET-MG) - 2ª VICE-PRESIDENTE

Sandra Boari Silva Rocha (ADUFSJ) - 1ª SECRETÁRIA

Valéria Siqueira Roque (ADFMTM) - 2ª SECRETÁRIA

Francisco Mauri de Carvalho Freitas (ADUFES) - 1º TESOUREIRO

Roberto Camargo Malcher Kanitz (ADUEMG) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL RIO DE JANEIRO

Juliana Fiúza Cislighi (ASDUERJ) - 1ª VICE-PRESIDENTE

Cláudio Rezende Ribeiro (ADUFRJ) - 2º VICE-PRESIDENTE

Lorene Figueiredo de Oliveira (ADUFF) - 1ª SECRETÁRIA

Elza Dely Veloso (ADUFF) 2ª SECRETÁRIA

Mariana Trotta Dallalana Quintans (ADUFRJ) - 1ª TESOUREIRA

Bruno José da Cruz Oliveira (ADUNIRIO) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL SÃO PAULO

Ana Maria Ramos Estevão (ADUNIFESP) - 1ª VICE-PRESIDENTE

José Vitório Zago (ADUNICAMP) - 2º VICE-PRESIDENTE

Lindamar Alves Faermann (SINDUNITAU) - 1ª SECRETÁRIA

Itamar Ferreira (ADUNICAMP) - 2º SECRETÁRIO

Maria Lúcia Salgado Cordeiro dos Santos (*REG-SP/FAC. SUMARÉ) - 1ª TESOUREIRA

Antonio Euzébios Filho (ADUNESP) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL SUL

Adriana Hessel Dalagassa (APUFPR) - 1ª VICE-PRESIDENTE

Mary Sylvia Miguel Falcão (SINDUNESPAR) - 2ª VICE-PRESIDENTE

Douglas Santos Alves (SINDUFFS) - 1º SECRETÁRIO

Bruno Martins Augusto Gomes (APUFPR) - 2º SECRETÁRIO

Altémir José Borges (SINDUTF-PR) - 1º TESOUREIRO

Rolf de Campos Intema (SINDUTF-PR) - 2º TESOUREIRO

REGIONAL RIO GRANDE DO SUL

Carlos Alberto Gonçalves (SSind do ANDES-SN NA UFRGS) - 2º VICE-PRESIDENTE

Caiuá Cardoso Al-Alam (SESUNIPAMPA) - 1º SECRETÁRIO

Henrique Andrade Furtado de Mendonça (ADUFPEL) - 2º SECRETÁRIO

Getúlio Silva Lemos (SEDUFMS) - 1º TESOUREIRO

Ubiratã Soares Jacobi (APROFURG) - 2º TESOUREIRO



Setor Comercial Sul (SCS), Quadra 2, Ed. Cedro II, 5º andar, Bloco C
CEP: 70302-914, Brasília, DF.

Tel.: (61) 3962 8400

imprensa@andes.org.br |

www.facebook.com/andessn | twitter.com/andessn